

PROPOSTA

CONSTRUTORA DO KESKE LTDA.

CNPJ 07.027.839/0001-62

**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021 - PFB**

Construtora do Kesne Ltda - EPP CNPJ: 07.027.839/0001-62
Avenida Macali, 977 Sala 01, Bairro Ipiranga – Marmeleiro – Paraná
Fone: (46) 3525-2804
Email: construtoradokesne@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Francisco Beltrão, 03 de agosto de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 10/2021.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à execução de Construção de um centro cultural com espaços para salão, cozinha, alojamento, DML, circulação e Instalações sanitárias no Lote nº 30 - Gleba 48-FB, no distrito de Sede Progresso – Francisco Beltrão – Paraná, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ 217.595,54 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

O prazo de execução do objeto é de 180 (*cento e oitenta*) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (*sessenta*) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação. Atenciosamente,

Elison

Elison Junior do Kesne
RG nº 8.410.063-3
Sócio-Administrador

07.027.839/0001-62


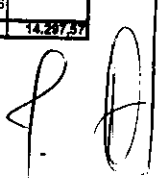
CONSTRUTORA
DO KESNE LTDA

Av. Macali, 977 - Ipiranga
85615-000 - Marmeleiro - PR



PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município: FRANCISCO BELTRÃO		Projeto: CENTRO CULTURAL - SEDE PROGRESSO		SAM		84	
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PROJETO APROVADO			
				QUANT	UNIT	(R\$) - PARCIAL	(R\$) - SUBTOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1.2		LOCAÇÃO					
99058	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2	M	50,50	55,84	2.819,97	
1.2		ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS					
1.2.2		BARRAÇÃO DE OBRA					
93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	8,00	825,30	6.602,44	
74208/1	SINAPI 12/18	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	UN	1,00	3.483,02	3.483,02	
2		MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS					
2.1		MOVIMENTO DE TERRA					
2.1.1		ESCAVAÇÃO MANUAL					
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	11,34	82,74	938,24	
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (CENTRAL DE GAS)	M3	0,87	82,74	71,98	
2.1.5		ATERRO MECANIZADO					
96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVELY SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	75,00	8,26	619,87	
2.1.8		COMPACTAÇÃO MANUAL					
96995	SINAPI	ATERRO MANUAL, APLICADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	13,56	50,16	680,21	
2.2.11		CARGA E TRANSPORTE HORIZONTAL DE PLACAS CERÂMICAS					
2.4		CAIXAS E COMPLEMENTOS					
2.4.1		MANUTENÇÃO / REPAROS - CAIXAS E COMPLEMENTOS					
2.4.4		CAIXAS DE GORDURA					
98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	461,45	461,45	
2.4.6		CAIXAS SIFONADAS					
98707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	30,28	60,56	
2.4.8		CAIXAS DE AREIA					
30.107.000050.SER	PINI 09/2020	Caixa de inspeção em alvenaria, 1/2 tijolo comum, 0,4 x 0,4 x 0,6 m, revestido internamente com argamassa de cimento e areia inclusive tampa	UN	4,00	264,61	1.058,43	
2.4.11		DISSIPADOR DE ENERGIA					
9081	SINAPI 02/2021	ARGM A OU BARRO PARA ATERRO/ATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	M3	75,00	28,37	1.977,48	
4		ESTRUTURAS					
4.1		FORMAS					
4.1.2		FORMAS PARA SUPERESTRUTURA					
96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	70,40	20,68	1.455,66	
96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (CENTRAL DE GAS)	KG	17,41	20,68	360,04	
92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	63,50	68,47	4.220,99	
92431	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, ASTMIFICADA. 10 UTILIZAÇÕES. AF_08/2020 (CENTRAL DE GAS)	M2	2,08	44,02	91,56	
92456	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA. 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	35,25	106,12	3.740,69	
92514	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (CENTRAL DE GAS)	M2	1,44	30,65	44,13	
96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (CENTRAL DE GAS)	M2	4,12	88,32	363,87	
96541	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	11,80	171,28	2.021,16	
96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	34,80	80,80	2.811,96	
4.2		ARMADURAS					
4.2.3		ARMAÇÃO CA-50 e CA-60					
96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	70,40	19,33	1.360,75	
96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	180,00	18,01	2.882,11	
96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	49,80	16,05	798,23	
92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	170,95	20,83	3.560,88	
92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,10	19,41	21,35	
92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	188,70	18,00	3.397,42	
92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (CENTRAL DE GAS)	KG	6,65	18,00	119,73	
92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	271,15	15,96	4.326,42	
92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	17,86	15,96	284,97	
92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	21,50	13,36	287,24	
92784	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (CENTRAL DE GAS)	KG	4,25	18,26	77,61	
4.3		CONCRETOS E GRAUTES					
4.3.3		ESTRUTURAL PREPARO MECÂNICO					
94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2018 (CENTRAL DE GAS)	M3	0,42	358,40	150,53	
94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2018 (CENTRAL DE GAS)	M3	0,11	371,28	40,84	
4.3.4		ESTRUTURAL USINADO					
4.3.4.1		CONCRETAGENS					
92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,53	217,45	115,25	
92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 MP - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	3,10	441,17	1.367,64	
4.4		LASTROS					
4.4.2		CONCRETO SIMPLES					
95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2018	M2	135,62	25,24	3.423,72	
96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M3	6,78	99,10	671,88	
96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017 (CENTRAL DE GAS)	M3	0,03	99,10	2,97	
4.6		DE CASAS					
4.6.2		ELEMENTOS ESTRUTURAIS PRE-MOLDADOS					
4.6.2.1		CINTA, VERGA E CONTRAVERGA					
93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VAO. AF_03/2016	M	7,84	86,87	685,18	
93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VAO. AF_03/2016	M	12,92	101,95	1.317,21	
93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VAO. AF_03/2016	M	7,30	80,40	586,50	
93189	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VAO. AF_03/2016	M	5,40	102,38	552,87	
93195	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VAOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	7,84	86,90	681,33	
93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VAOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	12,92	96,83	1.251,04	
x		SERVIÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS					
COMP 001	SINAPI 02/2021	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	1,80	451,73	813,12	
COMP 002	SINAPI 02/2022	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPa, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	3,50	444,03	1.554,12	
COMP 003	SINAPI 02/2023	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM AREA ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUIROS E PICHOS	M3	3,50	442,33	1.548,16	
8							

9



CÓDIGO X	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PROJETO APROVADO			
				QUANT	UNIT	(R\$) - PARCIAL	(R\$) - SUBTOTAL
5.1		ALVENARIA					
5.1.4		BLOCO DE CONCRETO VEDAÇÃO					
87477	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 8CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	M2	1,48	45,68	67,80	
87521	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	M2	178,17	78,87	14.229,97	
6		COBERTURA					
6.4		ESTRUTURA PARA COBERTURA EM AÇO					30.743,22
82614	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESCOURA INTEIRA EM AÇO, VAO DE 9 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLASTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO ICAMENTO. AF_12/2015	UN	6,00	1.739,24	10.435,42	
6.10		TRAMA DE AÇO PARA COBERTURAS					
82580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLASTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	117,29	52,57	6.166,38	
94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	16,80	68,88	1.143,45	
6.13		RUFOS					
94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	21,13	53,89	1.134,39	
COMP 019	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA TERMOACUSTICA DE ALUMINIO 0,43MM + EPS COLADO DE 30 MM, INCLUSO INSTALAÇÃO E ICAMENTO	M2	117,29	101,14	11.862,57	
7		ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS					
7.1		ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS					13.187,73
7.1.3		PORTAS EM MADEIRA					
7.1.3.3		COMPENSADAS PARA PINTURA					
90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	900,05	4.500,25	
7.1.5		COMPLEMENTOS E OUTROS EM MADEIRA					
100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	1,88	597,11	1.003,15	
100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019 (CENTRAL DE GAS)	M2	0,56	597,11	334,38	
7.1.9		JANELAS EM FERRO/AÇO					
7.1.9.2		DE CORRER					
94570	SINAPI	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,45	326,93	1.127,91	
94573	SINAPI	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	10,82	380,53	4.041,22	
7.2		VIDROS E ESPELHOS					
7.2.2		VIDROS					
COMP 004	004	PORTA - JANELA DE VIDRO TEMPERADO, DE CORRER, 4 FOLHAS, DUAS FIXAS DUAS DESLIZANTES, 3,00X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERAGENS E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	2.160,82	2.160,82	
8		INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO					
8.2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					18.980,45
8.2.2		ENTRADA DE ENERGIA					
8.2.3		ELETTRODUTOS E CONEXÕES					
91834	SINAPI	ELETTRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	156,60	8,57	1.342,68	
8.2.3.3		ELETTRODUTOS AÇO GALVANIZADO					
91824	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	260,00	2,63	684,15	
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	270,00	3,80	1.025,16	
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	85,00	6,11	519,38	
91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	14,58	2.186,75	
8.2.6		CONDULETES					
8.2.6.1		LIGA DE ALUMINIO					
8.2.6.2		PVC					
8.2.8		CAIXAS					
91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21,00	14,37	301,89	
91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	28,55	142,74	
91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	15,33	183,96	
91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	10,38	83,05	
91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	20,10	20,10	
8.2.9		QUADROS DE ENERGIA					
101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	658,70	658,70	
8.2.11		DISJUNTORES					
93633	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	12,58	12,58	
93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	13,16	26,31	
8.2.11.2		BIPOLARES					
93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	65,78	131,57	
8.2.11.4		OUTROS TIPOS DE DISJUNTOR					
8.2.12		INTERRUPTORES					
91983	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	28,91	144,55	
91985	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	42,99	42,99	
91977	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (8 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	110,70	110,70	
8.2.12.2		PARALELOS					
8.2.13		TOMADAS					
91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	41,13	205,65	
91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	34,44	137,75	
92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	29,46	176,75	
97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3,00	33,17	99,52	
8.2.20		LÂMPADAS					
8.2.20.2		FLOUROSCENTES					
97606	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLOUROSCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00	89,33	89,33	
8.2.21		REATORRES E OUTROS					
101832	SINAPI	RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1,00	20,69	20,69	
96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4,00	49,75	198,99	
8.4		INSTALAÇÕES DE TELEFONIA E LÓGICA					
8.4.4		FIOS E CABOS TELEFÔNICOS					
39487	SINAPI	DISPOSITIVO DE CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE "45" KA (TIPO AC) INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	107,05	321,16	
COMP 005	SINAPI	ELETTRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	35,70	13,85	494,28	
COMP 006	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED 24W - QUADRADO 30 CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	21,00	90,37	1.897,89	
COMP 007	SINAPI	CABO DE COBRE UNIPOLAR, 18 MM ² , BLINDADO, ISOLAÇÃO 6/10 KV EPR, COBERTURA EM PVC FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	14,00	51,08	714,89	
COMP 008	SINAPI	CABO DE COBRE UNIPOLAR, 50 MM ² , BLINDADO, ISOLAÇÃO 6/10 KV EPR, COBERTURA EM PVC FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	64,00	70,11	4.487,05	
COMP 009	SINAPI	INTERRUPTOR DIFERENCIAL DR 63A 30 MA DN FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	181,57	181,57	
COMP 010	SINAPI	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	88,48	176,96	
COMP 021	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	102,38	102,38	
9		INSTAL. HIDROSSANITÁRIAS, GAS, G.P. INCLUSIVE APARELHOS					
9.2		APARELHOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS					18.506,81
9.2.9		SPRINKLER					
101906	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL, COM CARGA DE PÓS DE 4 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	P	2,00	168,75	337,50	
9.3		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					
9.3.8		ASSENTAMENTO DE TUBOS DE AÇO					
88504	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉTILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00	791,37	791,37	

CÓDIGO X	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PROJETO APROVADO			
				QUANT	UNIT	(R\$) - PARCIAL	(R\$) - SUBTOTAL
9.3.15		TUBOS E CONEXÕES PARA RESERVATÓRIOS					
91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	35,00	44,41	1.554,52	
91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	30,00	30,72	921,59	
9.3.22		CONEXÕES DE CPVC - ÁGUA QUENTE					
91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	3,50	59,12	206,91	
91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	7,00	87,65	613,53	
91796	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES. AF 10/2015	M	24,00	69,85	1.676,29	
89799	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	24,00	20,92	502,04	
9.3.26		EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO					
89807	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	7,00	27,05	189,32	
9.3.30		CONEXÕES DE PVC - ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS - SÉRIE R					
9.3.30.1		EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO					
9.3.30.2		EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS					
9.3.33		SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO					
98052	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL, 2138,2 L (PARA 3 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	1,00	1.352,72	1.352,72	
98094	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO, 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	1,00	2.531,44	2.531,44	
98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	UN	6,00	25,31	151,84	
9.3.34		CONEXÕES DIVERSAS					
9.3.35		TUBOS E CONEXÕES CERÂMICOS					
9.3.35.2		TUBOS DE PEAD - ESGOTO					
9.4		APARELHOS SANITÁRIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS					
9.4.2		BANCADAS					
89629	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA PLÁSTICA E CUBAS E PIAS	UN	1,00	274,57	274,57	
9.4.4		APARELHOS SANITÁRIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS					
89835	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VALVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	262,34	262,34	
9.4.5		LAVATÓRIOS					
89842	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 38CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	239,25	478,50	
89809	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	103,33	103,33	
95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	923,04	1.846,09	
100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	37,37	74,74	
9.4.9		SABONETEIRAS E PAPELEIRAS					
95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	63,06	126,13	
9.4.10		REGISTROS E VALVULAS					
94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FORNECIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2018	UN	2,00	117,97	235,94	
89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	2,00	79,30	158,60	
COMP 011	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO CONTRA INCÊNDIO - "M1" COM DESCRIÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONFORME PROJETO	UN	1,00	31,45	31,45	
COMP 012	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO CONTRA INCÊNDIO - "M2" COM INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO CONFORME PROJETO	UN	1,00	31,45	31,45	
COMP 013	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO CONTRA INCÊNDIO - "INDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGENCIA" CONFORME PROJETO	UN	1,00	19,90	19,90	
COMP 014	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO CONTRA INCÊNDIO - "INDICAÇÃO DO SINAL DE FUGA" CONFORME PROJETO	UN	4,00	19,90	79,56	
COMP 015	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO CONTRA INCÊNDIO - "LOCALIZAÇÃO DO EXTINTOR DE INCÊNDIO" CONFORME PROJETO	UN	2,00	14,37	28,73	
COMP 016	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM, INCLUSO FIXAÇÃO.	UN	6,00	238,34	1.430,04	
COMP 017	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 40 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM, INCLUSO FIXAÇÃO.	UN	6,00	70,51	423,05	
COMP 018	SINAPI	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, INCLUSO FIXAÇÃO.	UN	2,00	45,97	91,94	
11755	SINAPI	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZÃO DE 2 KGH, 2,8 KPA (CENTRAL DE GAS)	UN	1,00	31,67	31,67	
20280	SINAPI	MANUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIÂMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA) (CENTRAL DE GAS)	UN	1,00	17,45	17,45	
11927	SINAPI	ABRACADEIRA GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA 12,6 A 14 MM, D = 2" A 2 1/2" (CENTRAL DE GAS)	UN	2,00	6,38	12,75	
10		REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS					
10.1		REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS					
10.1.1		MANUTENÇÃO / REPAROS - REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS					59.176,68
87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 08/2014	M2	261,27	3,74	975,87	
87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 08/2014 (CENTRAL DE GAS)	M2	3,68	3,74	13,75	
87906	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENCIA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 08/2014	M2	163,27	8,57	1.398,87	
10.1.3		EMBOCO					
89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOCO/ARGAMASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRACO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	M2	424,54	30,83	13.066,67	
10.1.9		CERÂMICAS					
89170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF 11/2014	M2	14,49	54,24	785,98	
10.1.10		CERÂMICAS - PADRÃO POPULAR					
87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 06/2014	M2	25,22	119,53	3.014,59	
10.1.16		FÓRRO DE PVC					
96111	SINAPI	FÓRRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	M2	159,04	57,39	9.126,70	
96557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMAS AF 06/2018	M2	87,96	38,80	2.633,68	
96557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMAS AF 06/2018 (CENTRAL DE GAS)	M2	2,30	38,80	89,24	
10.3		REVESTIMENTO DE PISOS					
10.3.2		CONTRAPISO					
94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	M2	135,62	42,05	5.702,61	
10.3.6		PISO CERÂMICO					
87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF 09/2014	M2	135,62	49,19	6.671,41	
10.3.9		PISO VINÍLICO E BORRACHA					
10.3.11		PISO EM BLOCO DE CONCRETO					
93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	M2	10,86	62,98	684,01	
10.3.12		PISO EM CONCRETO					
101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF 09/2020 (CENTRAL DE GAS)	M2	0,83	58,08	35,33	
96885	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020	M	14,55	73,10	1.063,86	
88649	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF 06/2014	M	98,33	7,10	705,32	
10.4		PINTURAS					
10.4.2		EMASSAMENTO					
88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMAS. AF 06/2014	M2	248,78	15,74	3.685,28	

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the bottom right.

CÓDIGO X	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PROJETO APROVADO			
				QUANT	UNIT	(R\$) - PARCIAL	(R\$) - SUBTOTAL
87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 12:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	3,68	30,62	112,69	
10.4.4		MONOCAMADAS					
95305	SINAPI	TEXTURA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO, AF_09/2016	M2	138,05	14,57	2.011,32	
10.4.6		GESSO					
10.4.7		FUNDO PREPARADOR					
88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO, AF_06/2014	M2	384,83	2,56	985,43	
100734	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF_01/2020	M2	1,68	14,75	24,77	
100734	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF_01/2020 (CENTRAL DE GAS)	M2	1,52	14,75	22,41	
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAO, AF_06/2014	M2	246,78	14,07	3.471,25	
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAO, AF_06/2014 (CENTRAL DE GAS)	M2	3,68	14,07	51,76	
10.6		ARGAMASSAS					
10.6.4		CIMENTO E AGREGADO					
COMP 023	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	8,40	28,75	241,50	
101965	SINAPI 02/21	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MARMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO, AF_11/2020	M	14,70	94,19	1.384,59	
11		PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS					1.549,62
11.1		PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO					
11.1.2		REGULARIZAÇÃO					
11.1.8		REVESTIMENTO ASFALTICO					
94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSOES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS, AF_06/2016 P	M	12,95	34,43	445,84	
98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA, AF_05/2018	UN	6,00	25,86	155,18	
98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M, AF_05/2018	UN	1,00	272,86	272,86	
98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, AF_05/2018	M2	52,00	11,61	603,80	
98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ARVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS, AF_05/2018	M2	215,00	0,34	72,14	
12		DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)					469,66
12.3		EQUIPAMENTOS					
12.3.9		PROJETORES DE CONCRETO E ARGAMASSA					
COMP 022	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	147,40	3,19	469,66	
x		TOTAL GERAL					217.595,54

Francisco Beltrão, 03 de agosto de 2021.


 Elison Junior do Kesne
 Engenheiro Civil CREA PR 144.932/D
 Responsável Técnico/Legal

07.027.839/0001-62

CONSTRUTORA
DO KESNE LTDA

Av. Macali, 977 - Ipiranga
85615-000 - Marmeleiro - PR

Elison Do Kesne
Engenheiro Civil
Crea-PR 144.932/D





CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: CENTRO CULTURAL - SEDE PROGRESSO
 ÁREA: 147,40 M²
 EMPRESA: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA MACALI, 977 SLO1 IPIRANGA - MARMELEIRO - PR

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO - PR
 CNPJ: 07.027.839/0001-62

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	PESO	SERVIÇOS A EXECUTAR (%)																
				MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5		MÊS 6						
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 12.875,42	5,92%	100,00	100,00															
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 5.868,22	2,70%	20,00	20,00	30,00	50,00	20,00	70,00	20,00	90,00	20,00	100,00	10,00	90,00	10,00	100,00			
4	ESTRUTURAS	R\$ 46.997,73	21,60%	10,00	10,00	20,00	30,00	20,00	50,00	20,00	70,00	20,00	90,00	20,00	90,00	10,00	100,00			
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	R\$ 14.297,57	6,57%	5,00	5,00	10,00	15,00	20,00	35,00	30,00	65,00	30,00	95,00	25,00	90,00	10,00	100,00			
6	COBERTURA	R\$ 30.742,22	14,13%																	
7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS	R\$ 13.167,73	6,05%																	
8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	R\$ 16.860,49	7,75%	10,00	10,00	10,00	20,00	20,00	40,00	20,00	60,00	20,00	80,00	20,00	80,00	20,00	100,00			
9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APRARELHOS	R\$ 16.586,81	7,62%	10,00	10,00	20,00	30,00	20,00	50,00	20,00	70,00	20,00	90,00	20,00	90,00	10,00	100,00			
10	REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	R\$ 58.179,68	26,74%																	
11	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	R\$ 1.549,82	0,71%																	
12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	R\$ 469,86	0,22%																	
TOTAL SIMPLES (%)		R\$ 217.595,54	100,00%	10,48 %		8,09 %		22,87 %		26,54 %		19,61 %		12,42 %						
TOTAL ACUMULADO (%)		R\$ 22.808,44		R\$ 22.808,44		R\$ 17.593,18		R\$ 49.762,75		R\$ 57.740,43		R\$ 42.664,28		R\$ 27.026,45						
TOTAL ACUMULADO (R\$)				R\$ 22.808,44		R\$ 40.401,62		R\$ 90.164,38		R\$ 147.904,81		R\$ 190.569,09		R\$ 217.595,54						

Francisco Beltrão - PR, 03 de agosto de 2021

[07.027.839/0001-62]
CONSTRUTORA DO KESNE LTDA

Elison
Elison Junior do Kesne
 Engenheiro Civil - CREA/PR 144932/D - RG: 8.410.063-3
 Responsável Técnico/Legal

Av. Macali, 977 - Ipiranga
 85615-000 - Marmeleiro - PR

Elison Do Kesne
 Engenheiro Civil
 Crea-PR 144.932/D

000459

**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021 - PFB**

ANEXO DO CONTRATO/ DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

CONSTRUTORA DO KESNE LTDA - EPP, empresa privada inscrita no CNPJ 07.027.839/0001-62, por seu representante legal Sr.(a) Élison Junior do Kesne, declara que tem conhecimento e aceita a aplicação da POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS, abaixo descritas:

Práticas Proibidas

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomar medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo. (a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir: (i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte; (ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação; (iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte; (iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes



**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 10/2021 - PFB**

efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte; (v) uma prática obstrutiva consiste em: (aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação, (bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir. (b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, ubconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá: (i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco; (ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida; (iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável; (iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta; (v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação 2 como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco; (vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer



**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 10/2021 - PFB**

cumprir a lei; e/ou; (vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas. (c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução; (d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público; (e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo “sanção” refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas; (f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes,



**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 10/2021 - PFB**


fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e (g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes. 1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que: (i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes; (ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento; (iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato; (iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à



**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021 - PFB**

adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas; (v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas; (vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e (vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

Francisco Beltrão – PR, 03 de agosto de 2021.


Elison Junior do Kesne
RG nº 8.410.063-3
Sócio-Administrador

07.027.839/0001-62
CONSTRUTORA
DO KESNE LTDA
Av. Macali, 977 - Ipiranga
85615-000 - Marmeleiro - PR



PROPOSTA

METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

CNPJ 32.595.883/0001-16



METTAENG
CONSTRUTORA

METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

ENVELOPE Nº 02

PROPOSTA DE PREÇOS

**METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS -
EIRELI**

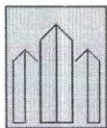
CNPJ: 32.595.883/0001-16

CNPJ: 32.595.883/0001-16 INSC. EST. 90804957-89
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 4350 – SALA 02 - JD. MARCHESE
REALEZA / PARANÁ FONE: (46) 3543-3758 / 9 9941-6379
E-MAIL: licitacao@mettaengcontrutora.com.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI****ÍNDICE**

Carta proposta -----	01
Planilha de Serviços -----	02 a 07
Cronograma financeiro -----	08
Declaração -----	09 a 12

METTAENG
CONSTRUTORA**METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI****MODELO Nº 07****METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS – EIRELI****Rua Barão do Rio Branco, 4350, Sala 02, Jd. Marchese – Realeza/PR****CNPJ Nº 32.595.883/0001-16****Fone: (46) 3543-3758 E-mail: licitacao@mettaengconstrutora.com.br****PROPOSTA DE PREÇOS**

Realeza, 03 de Agosto de 2021

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 010/2021

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à execução de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO CULTURAL COM ESPAÇOS PARA SALÃO, COZINHA, ALOJAMENTO, DML, CIRCULAÇÃO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ **219.074,10 (duzentos e dezenove mil setenta e quatro reais e dez centavos)**.

O prazo de execução do objeto é de **180 (cento e oitenta) dias** contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Vendel
Representante Legal

RG: 7.213.209-2 / CPF: 029.283.949-90;

METTAENG
Construtora de Obras Eireli
Carlos Eduardo Vendel
Eng. Civil CREA-PR 83610/D
RG 7213.209-2

METTAENG
Construtora de Obras Eireli.

CNPJ: 32.595.883/0001-16 INSC. EST. 90804957-89
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 4350 – SALA 02 - JD. MARCHESE
REALEZA / PARANÁ FONE: (46) 3543-3758 / 9 9941-6379
E-MAIL: licitacao@mettaengconstrutora.com.br

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município: Projeto:	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	SAM		(RS) - PM TOTALS
					QUANT	UNIT	
FRANCISCO BELTRAO	X						84
CENTRO CULTURAL - SEDE PROGRESSO	1						01
	1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
	1.1.2		SERVIÇOS PRELIMINARES				
	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	50,50	56,22	2.839,13
	1.2		ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS				
	93584	SINAPI	BARRELAÇÃO DE OBRA	M2	8,00	830,91	6.647,30
	1.3		EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO. AF 04/2016				
	742091	SINAPI 12/19	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO	UN	1,00	3.476,48	3.476,48
	2		MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E AGUAS PLUVIAIS				5.908,09
	2.1		MOVIMENTO DE TERRA				
	2.1.1		ESCOVAÇÃO MANUAL				
	93358	SINAPI	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	11,34	83,30	944,61
	93358	SINAPI	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 (CENTRAL DE GÁS)	M3	0,87	83,30	72,47
	2.1.5		ATERRO MECANIZADO				
	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	75,00	8,32	624,08
	2.1.8		COMPACTAÇÃO MANUAL				
	96995	SINAPI	BEATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	13,56	50,50	684,84
	2.2		CARGA E TRANSPORTE HORIZONTAL DE PLACAS CERÂMICAS				
	2.4		CAIXAS E COMPLEMENTOS				
	2.4.1		MANUTENÇÃO/REPAROS - CAIXAS E COMPLEMENTOS				
	2.4.4		CAIXAS DE GORDURA				
	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF 12/2020	UN	1,00	464,58	464,58
	2.4.6		CAIXAS SIFONADAS				
	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2,00	30,48	60,97
	2.4.8		CAIXAS DE ÁREA				
	30.107.000050.SER	FINI 09/2020	Caixa de inspeção em alvenaria, 1/2 bloco comum, 0,4 x 0,4 x 0,6 m, revestido internamente com argamassa de cimento e areia inclusive tampa	UN	4,00	268,41	1.065,63
	2.4.11		DISIPADOR DE ENERGIA				
	6081	SINAPI 02/2021	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/ATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	M3	75,00	26,55	1.990,92
	4		ESTRUTURAS				47.317,09
	4.1		FORMAS				
	4.1.2		FORMAS PARA SUPERESTRUTURA				
	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	70,40	20,82	1.465,75
	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 (CENTRAL DE GÁS)	KG	17,41	20,82	362,48
	92418	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF 09/2020	M2	69,50	66,92	4.249,67
	92431	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. 10 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020 (CENTRAL DE GÁS)	M2	2,08	44,32	92,18
	92456	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	35,25	106,84	3.766,11
	92514	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020 (CENTRAL DE GÁS)	M2	1,44	30,86	44,43
	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE CORCAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017 (CENTRAL DE GÁS)	M2	4,12	66,92	366,34
	96541	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	11,90	172,45	2.034,89
	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	34,80	81,35	2.831,06
	4.2		ARMADURAS				
	4.2.3		ARMAÇÃO CA-50 e CA-60				
	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	70,40	19,46	1.370,00
	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	160,00	18,14	2.901,70
	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	49,60	16,16	801,64
	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM. MONTAGEM. AF 12/2015	KG	170,95	20,97	3.585,08
	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 3,0 MM. MONTAGEM. AF 12/2015	KG	1,10	19,54	21,49
	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRAADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM. MONTAGEM. AF 12/2015	KG	188,70	18,13	3.420,51

000439
02/12
METTAENG
1/6

METTAENG
Construtora de Obras Eireli

Rua Barão do Rio Branco, 4350, Sala 02 - Jd. Marchese - CEP 85770-000 - Realiza-PR
CNPJ: 32.595.863/0001-16 - IE: 90804957-99
Fone: (46) 3543 - 3758 - e-mail: licitacao@mettaengconstrutora.com.br

METTAENG
Construtora de Obras Eireli
Carlos Eduardo Vendei
Eng. Civil CREA-PR 83510/D
RG 726209-2

METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI

CÓDIGO X	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UID	PROJETO APROVADO			(RS) - PM TOTALS
				QUANT	UNIT	(RS) - PM	
7.1.5	SINAPI	COMPLEMENTOS E OUTROS EM MADEIRA					
100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES, AF. 12/2019	M2	1,68	601,17	1.009,96	
7.1.9	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES, AF. 12/2019 (CENTRAL DE GAS)	M2	0,56	601,17	336,65	
7.1.9.2	SINAPI	JANELAS EM FERROAÇO DE COBRER					
94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2019	M2	3,45	329,15	1.135,58	
94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2019	M2	10,62	383,11	4.068,66	
7.2		VIDROS E ESPELHOS					
7.2.2		VIDROS					
COMP 004	004	PORTA - JANELA DE VIDRO TEMPERADO, DE CORRER, 4 FOLHAS, DUAS FIXAS DUAS DESLIZANTES, 3,00X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.175,50	2.175,50	
8		INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO					
8.2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
8.2.2		ENTRADA DE ENERGIA					
8.2.3		ELETRÓDUTOS E CONEXÕES					
91834	SINAPI	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN:25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M	156,60	8,63	1.351,90	
8.2.3.3		ELETRÓDUTOS AÇO GALVANIZADO					
91824	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M	260,00	2,85	688,80	
91826	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M	270,00	3,62	1.032,13	
91828	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M	85,00	6,15	522,91	
91833	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M	150,00	14,68	2.201,61	
8.2.6		CONDUTULETES					
8.2.6.1		LIGA DE ALUMÍNIO					
8.2.6.2		PVC					
8.2.8		CAIXAS					
91936	SINAPI	CAIXA OTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	21,00	14,46	303,74	
91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2", ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	5,00	143,71	718,55	
91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2", MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	12,00	15,43	185,20	
91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2", BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	6,00	10,45	62,67	
91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4", MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	1,00	20,23	20,23	
8.2.9		QUADROS DE ENERGIA					
101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 16 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	UN	1,00	663,18	663,18	
8.2.11		DISJUNTORES					
93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	UN	1,00	12,64	12,64	
93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	UN	2,00	13,25	26,49	
8.2.11.2		BIPOLARES					
93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	UN	2,00	66,23	132,46	
8.2.11.4		OUTROS TIPOS DE DISJUNTOR					
8.2.12		INTERRUPTORES					
91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLS (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	5,00	27,09	135,44	
91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLS (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	1,00	42,88	42,88	
91977	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLS (6 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	1,00	111,45	111,45	
8.2.12.2		PARALELOS					
8.2.13		TOMADAS					
91892	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 10A INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	5,00	41,41	207,05	
91907	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 20A INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	4,00	34,67	138,68	
92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 10A INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	6,00	28,65	171,91	
92589	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LAMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 02/2020	UN	3,00	33,40	100,20	
8.2.20		LAMPADAS					
8.2.20.2		FLUORESCENTES					
97606	SINAPI	LUMINÁRIA ARAMDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 02/2020	UN	1,00	69,80	69,80	
8.2.21		REATORRES E OUTROS					
101632	SINAPI	RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2020	UN	1,00	20,83	20,83	
96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2017	UN	4,00	50,09	200,35	
8.4		INSTALAÇÕES DE TELEFONIA E LÓGICA					
8.4.4		FIOS E CABOS TELEFÔNICOS					
94967	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45 KA (TIPO AC)	UN	3,00	107,78	323,35	
COMP 005	SINAPI	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL USO, PEAD, DN (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	35,70	13,94	497,64	
COMP 006	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA LED 24W - QUADRO 30 CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	21,00	90,98	1.910,59	
COMP 007	SINAPI	CABO DE COBRE UNIPOLAR 16 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 6/10 KV EPR, COBERTURA EM PVC FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	14,00	51,41	719,75	
COMP 008	SINAPI	CABO DE COBRE UNIPOLAR 50 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 6/10 KV EPR, COBERTURA EM PVC FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	64,00	70,59	4.517,54	
COMP 009	SINAPI	INTERRUPTOR DIFERENCIAL DR. 63A 30 MA DIN FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	162,81	162,81	

000471
04/12
METTAENG

METTAENG
Construtora de Obras Eireli

Rua Barão do Rio Branco, 4350, Sala 02 - Jd. Marchese - CEP 85770-000 - Realiza-PR

CNPJ: 32.595.883/0001-16 - I.E.: 90804957-89
Fone: (46) 3543 - 3758 - e-mail: licitacao@mettaengconstrutora.com.br

METTAENG
Construtora de Obras Eireli
Carlos Eduardo Vendel
Eng. Civil CREA-PR 83510/D
RG 723209-2

METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI

CÓDIGO X	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PROJETO APROVADO			(R\$) - PM TOTALS
				QUANT	UNIT	(R\$) - PM	
COMP 010	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	87,07	174,14	
COMP 021	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 04/2016	UN	1,00	103,08	103,08	
9		INSTAL. HIDROSANITARIAS, GAS-GLP, INCENDIO E APARELHOS					
9.2		INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIOS					
9.2.9		SPRINKLER					
101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PÓS DE 4 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020 P	UN	2,00	169,90	339,79	
9.3		INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS					
9.3.8		ASSENTAMENTO DE TUBOS DE AÇO					
86504	SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00	796,75	796,75	
9.3.15		TUBOS E CONEXÕES PARA RESERVATÓRIOS					
91765	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDADAVEL, AGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRIMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS, AF 10/2015	M	35,00	44,72	1.565,08	
91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDADAVEL, AGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRIMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS, AF 10/2015	M	30,00	30,93	927,85	
9.3.22		CONEXÕES DE CPVC - AGUA QUENTE					
91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS, AF 10/2015	M	3,50	59,52	208,31	
91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS, AF 10/2015	M	7,00	88,24	617,69	
91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRIMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AEREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, EXAÇÕES, P/ PREDIOS, AF 10/2015	M	24,00	70,32	1.687,68	
88799	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO, AF 12/2014	M	24,00	21,06	505,45	
9.3.26		EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO					
98907	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO, AF 12/2014	UN	7,00	27,23	190,61	
9.3.30		CONEXÕES DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS - SÉRIE R					
9.3.30.1		EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO					
9.3.30.2		EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS					
9.3.33		SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO					
98052	SINAPI	TANQUE SEPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIAMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME UTIL. = 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES), AF 12/2020	UN	1,00	1.361,91	1.361,91	
98094	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES), AF 12/2020	UN	1,00	2.548,64	2.548,64	
98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIAMETRO INTERNO = 0,3 M, AF 12/2020	UN	6,00	25,48	152,87	
9.3.34		CONEXÕES DIVERSAS					
9.3.35		TUBOS E CONEXÕES CERÂMICOS					
9.3.35.2		TUBOS DE PEAD - ESGOTO					
9.4		APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAS E OUTROS					
9.4.2		BANCADAS					
86929	SINAPI	TANQUE DE MARMORE SINTETICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFAO FLEXIVEL EM PVC, VALVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	UN	1,00	276,43	276,43	
9.4.4		CUBAS E PIAS					
86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDAVEL MEDIA, INCLUSIVE VALVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFAO FLEXIVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	UN	1,00	264,12	264,12	
9.4.5		LAVATÓRIOS					
86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFAO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA E ENGAITE FLEXIVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	UN	2,00	240,87	481,75	
86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	UN	1,00	104,03	104,03	
95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	UN	2,00	929,32	1.858,63	
100849	SINAPI	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	UN	2,00	37,62	75,24	
9.4.9		SABONETEIRAS E PAPELEIRAS					
95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO, AF 01/2020	UN	2,00	63,49	126,98	
9.4.10		REGISTROS E VALVULAS					
94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE EMBRIBOICIMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2016	UN	2,00	118,77	237,54	
89887	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA	UN	2,00	78,84	158,68	
COMP 011	SINAPI	PLACA DE SINLAZAO CONTRA INCENDIO - "M1" COM DESCRICAO DE MEDIDAS DE SEGURANCA CONFORME PROJETO	UN	1,00	31,67	31,67	
COMP 012	SINAPI	PLACA DE SINLAZAO CONTRA INCENDIO - "M2" COM INCAZAO DE LOZAO CONFORME PROJETO	UN	1,00	31,67	31,67	
COMP 013	SINAPI	PLACA DE SINLAZAO CONTRA INCENDIO - INDICACAO DE SAIDA DE EMERGENCIA CONFORME PROJETO	UN	1,00	19,93	19,93	
COMP 014	SINAPI	PLACA DE SINLAZAO CONTRA INCENDIO - LOCALIZACAO DO EXTINTOR DE INCENDIO CONFORME PROJETO	UN	4,00	19,93	79,73	
COMP 015	SINAPI	PLACA DE SINLAZAO CONTRA INCENDIO - LOCALIZACAO DO EXTINTOR DE INCENDIO CONFORME PROJETO	UN	2,00	14,46	28,93	
COMP 016	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3CM, INCLUSO FIXAÇÃO	UN	6,00	238,96	1.433,75	
COMP 017	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 40 CM, DIAMETRO MINIMO 3CM, INCLUSO FIXAÇÃO	UN	6,00	70,98	425,92	
COMP 018	SINAPI	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, INCLUSO FIXAÇÃO	UN	2,00	46,28	92,56	

Rua Barão do Rio Branco, 4350, Sala 02 - Jd. Marchese - CEP 85770-000 - Realeza-PR
 CNPJ: 32.595.863/0001-16 - I.E.: 90804957-89
 Fone: (46) 3543 - 3758 - e-mail: licitacao@mettaengconstrutora.com.br

METTAENG
 Construtora de Obras Eireli
 Carlos Eduardo Vencel
 Eng Civil CREA-PR 83610;
 RG 7.233.203-2

METTAENG
 Construtora de Obras Eireli

000472
 05/12
 METTAENG

METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI

CÓDIGO X	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PROJETO APROVADO			(R\$) - PM TOTALIS
				QUANT	UNIT	(R\$) - PM	
11756	SINAPI-I	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS COZINHA, VAZÃO DE 2 KG/1.2.8 KPA (CENTRAL DE GÁS)	UN	1,00	31,89	31,89	
20260	SINAPI-I	MANGUEIRA PARA GÁS - GLP PVC, TRANCADA, DIÂMETRO DE 3/8" - COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA) (CENTRAL DE GÁS)	UN	1,00	17,57	17,57	
11927	SINAPI-I	ABRACADEIRA GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM PARAFUSO INOX, LARGURA FITA 12,8 A 14 MM, D = 2" A 2 1/2" (CENTRAL DE GÁS)	UN	2,00	6,42	12,84	
10		REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS					
10.1		REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS					
10.1.1		MANUTENÇÃO/REPAROS - REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS					
87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BLOCO	M2	261,27	3,76	982,50	
87879	SINAPI	BETONEIRA 400L AF. 06/2014	M2	3,68	3,76	13,84	
87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BLOCO	M2	163,27	8,63	1.409,38	
10.1.3		EMBOCO					
89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOCOMASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO, AF. 12/2014	M2	424,54	31,03	13.175,59	
10.1.9		CERÂMICAS					
88170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS CERÂMICAS - PADRÃO POPULAR	M2	14,49	54,61	791,32	
10.1.10		TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO, AF. 11/2014					
87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M²	M2	25,22	120,34	3.035,07	
10.1.16		FORRO DE PVC					
96111	SINAPI	FORRO EM REGUÍAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF. 05/2017 P	M2	159,04	57,78	9.188,71	
98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMAOS AF. 06/2018	M2	67,88	39,06	2.651,57	
10.3		REVESTIMENTO DE PISOS					
10.3.2		CONTRAPISO					
94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E ÁREA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESURA 3 CM ÁREAS SECAS E 4 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO, AF. 11/2014	M2	135,62	42,33	5.741,36	
10.3.6		PISO CERÂMICO					
87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2, AF. 06/2014	M2	135,62	49,53	6.716,74	
10.3.9		PISO VINÍLICO E BORRACHA					
10.3.11		PISO EM BLOCO DE CONCRETO					
93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM, AF. 12/2015	M2	10,86	63,41	688,66	
10.3.12		PISO EM CONCRETO					
101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7 CM, AF. 09/2020 (CENTRAL DE GÁS)	M2	0,63	56,46	35,57	
98695	SINAPI	SOLEIRA EM MARMORE LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM, AF. 08/2020	M	14,55	73,00	1.070,88	
88649	SINAPI	RODAPÊ CERÂMICO DE 7 CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM, AF. 06/2014	M	99,35	7,15	710,11	
10.4		PINTURAS					
10.4.2		EMASSAMENTO					
88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS, AF. 06/2014	M2	246,78	15,85	3.911,68	
87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF. 06/2014 (CENTRAL DE GÁS)	M2	3,68	30,83	113,46	
10.4.4		MONOCAMADAS					
95305	SINAPI	TEXTURA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF. 09/2016	M2	138,05	14,67	2.024,99	
10.4.6		GESSO					
10.4.7		FUNDO PREPARADOR					
88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF. 06/2014	M2	384,89	2,98	982,13	
100734	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF. 01/2020	M2	1,66	14,85	24,94	
100734	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF. 01/2020 (CENTRAL DE GÁS)	M2	1,92	14,85	22,57	
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX AGRICOLA EM PAREDES, DUAS DEMAOS, AF. 06/2014	M2	246,78	14,16	3.494,84	
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS, AF. 06/2014 (CENTRAL DE GÁS)	M2	3,68	14,16	52,12	
10.6		ARGAMASSAS					
10.6.4		CHIMENTO E AGREGADO					
COMP 023	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	8,40	28,95	243,15	
101965	SINAPI 02/21	PERFIL LINEAR EM GRANITO OU MARMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO, AF. 11/2020	M	14,70	94,83	1.394,00	
11		PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO					
11.1		REGULARIZAÇÃO					
11.1.2		REVESTIMENTO ASFÁLTICO					
11.1.8		ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS, AF. 06/2016 P	M	12,95	34,66	448,87	
94275	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA-VIVA AF. 05/2018	UN	6,00	26,04	156,23	
98508	SINAPI						68.576,01

000473

06/12

METTAENG
Construtora de Obras Eireli

Rua Barão do Rio Branco, 4350, Sala 02 - Jd. Marchese - CEP 85770-000 - Realteza-PR
 CNPJ: 32.595.883/0001-16 - I.E.: 90804957-89
 Fone: (46) 3543 - 3758 - e-mail: licitacao@mettaengconstrutora.com.br

METTAENG
 Construtora de Obras Eireli
 Carlos Eduardo Vendei
 Eng. Civil CREA-PR 83610
 RG 723.209-2

Handwritten signature and initials.

METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI

CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PROJETO APROVADO			(R\$) - PM TOTALS
				QUANT	UNIT	(R\$) - PM	
X							
98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2.00 M. AF. 05/2018	UN	1,00	274,72	274,72	274,72
98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF. 05/2018	M2	52,00	11,69	607,90	607,90
98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ARVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M). COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF. 05/2018	M2	215,00	0,34	72,63	72,63
12		DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)					
12.3		EQUIPAMENTOS					
12.3.9		PROJETORES DE CONCRETO E ARGAMASSA					
COMP 022	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	147,40	3,21	473,05	473,05
X		TOTAL GERAL					219.074,10

Carne

Francisco Beltrão - PR, 03 de Agosto de 2021.

Resp. Técnico
Eng. Civil Carlos Eduardo Vendel
CREA-PR 83610/D

07/09/2021
METTAENG 66 474

METTAENG
Construtora de Obras Eireli

Carne

Rua Barão do Rio Branco, 4350, Sala 02 - Jd. Marchese - CEP 85770-000 - Realeza-PR
CNPJ: 32.595.883/0001-16 - I.E.: 90804957-89
Fone: (46) 3543 - 3758 - e-mail: licitacao@mettaengconstrutora.com.br

METTAENG
Construtora de Obras Eireli
Carlos Eduardo Vendel
Eng. Civil CREA-PR 83610/D
RG 7213209-2

[Handwritten signatures]



METTAENG
CONSTRUTORA

METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI

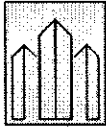
DECLARAÇÃO

METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI, por seu representante legal Sr.(a) **CARLOS EDUARDO VENDEL**, declara que tem conhecimento e aceita a aplicação da **POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS**, abaixo descritas:

Práticas Proibidas

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomar medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

- (a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:
 - (i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;
 - (ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;
 - (iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
 - (iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuadas com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte;
 - (v) uma prática obstrutiva consiste em:
 - (aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação,
 - (bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.



METTAENG
CONSTRUTORA

METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI

(b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

(i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;

(ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;

(iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;

(iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;

(v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação 2 como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;

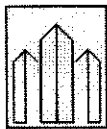
(vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;

(vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.

(c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;

(d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;

(e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em



METTAENG
CONSTRUTORA

METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI

futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;

(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e

(g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:

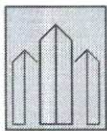
- (i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;
- (ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;

METTAENG
Construtora de Obras Eireli
Carlos Eduardo Venâncio
Eng. Civil CREA-PR 83610/0
RG 7213209-2

CNPJ: 32.595.883/0001-16 INSC. EST. 90804957-89
BARÃO DO RIO BRANCO, 4350 - SALA 02 - JD. MARCHESE
REALIZA / PARANÁ FONE: (46) 3543-3758 / 9 9941-6379

E-MAIL: licitacao@mettaengconstrutora.com.br

METTAENG
Construtora de Obras Eireli



METTAENG
CONSTRUTORA

METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI

- (iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;
- (iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;
- (v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;
- (vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e
- (vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

Realeza, 03 de Agosto de 2021

Carlos Eduardo Vendel
Representante Legal
RG: 7.213.209-2 / CPF: 029.283.949-90;

METTAENG
Construtora de Obras Eireli
Carlos Eduardo Vendel
Eng. Civil CREA-PR 83610/D
RG 7213.209-2

METTAENG
Construtora de Obras Eireli

CNPJ: 32.595.883/0001-16 INSC. EST. 90804957-89
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 4350 - SALA 02 - JD. MARCHESE
REALEZA / PARANÁ FONE: (46) 3543-3758 / 9 9941-6379
E-MAIL: licitacao@mettaengconstrutora.com.br

PROPOSTA

P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

CNPJ 73.721.664/0001-13

P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ✓
CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13
Rua: União da Vitória, n.º 878 - Bairro: Vila Nova
Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.605-040
Fone: (46) 3524-6060 - p4engenhariaearquitetura@gmail.com

MODELO Nº 07
PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 010/2021 ✓

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à execução de **Construção de um centro cultural com espaços para salão, cozinha, alojamento, DML, circulação e Instalações sanitárias. Construção de um centro cultural com espaços para salão, cozinha, alojamento, DML, circulação e Instalações sanitárias, com serviços de movimento de terra, fundações, estruturas, alvenarias em tijolos cerâmicos, estrutura da cobertura em aço e telhas metálicas, esquadrias, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pinturas, pavimentações entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações, da licitação em epígrafe.**

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ **225.507,97 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).**

O prazo de execução do objeto é de **180 (CENTO E OITENTA)** dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (SESSENTA)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente

Francisco Beltrão – PR, 02 de agosto de 2021.



GABRIEL CECCONE PINTO
RG n.º 9344082-0 - SESP/PR
CPF n.º 043.805.899-27
Sócio e Administrador



P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ 73.721.664/0001-13
 R União da Vitória 878 - Fco Beltrao, fone: 046 3524 6060
 LICITAÇÃO TP Nº 10/2021 - CONSTRUÇÃO CENTRO CULTURAL SEÇÃO PROGRESSO

PLANILHA DE ORÇAMENTO						
Item	Descrição	Un	Quantidade	Unitário Sem BDI	Unitário Com BDI 23%	Preço Total
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES				1,23	13.343,70
1.1.1.	LOCACAO			0,00	0,00	0,00
1.1.2.	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	50,50	47,05	57,87	2.922,44
1.1.3.	ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS	0		0,00	0,00	0,00
1.1.4.	BARRACAO DE OBRA	0		0,00	0,00	0,00
1.1.5.	EXECUCAO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	8,00	695,39	855,33	6.842,64
1.1.6.	PLACA DE IDENTIFICACAO / LETREIRO	0		0,00	0,00	0,00
1.1.7.	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇAO EM MADEIRA E PONTALETES	UN	1,00	2.909,45	3.578,62	3.578,62
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	0		0,00	0,00	6.081,53
2.1	MOVIMENTO DE TERRA	0		0,00	0,00	0,00
2.1.1	ESCAVACAO MANUAL	0		0,00	0,00	0,00
93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	11,34	69,71	85,74	972,29
93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (CENTRAL DE GÁS)	M3	0,87	69,71	85,74	74,59
2.1.5	ATERRO MECANIZADO	0		0,00	0,00	0,00
96385	EXECUCAO E COMPACTACAO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE SOLO, ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	75,00	6,96	8,56	642,00
2.1.8	COMPACTACAO MANUAL	0		0,00	0,00	0,00
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	13,56	42,27	51,99	704,98
2.2.11	CARGA E TRANSPORTE HORIZONTAL DE PLACAS CERAMICAS	0		0,00	0,00	0,00
2.4	CAIXAS E COMPLEMENTOS	0		0,00	0,00	0,00
2.4.1	MANUTENCAO / REPAROS - CAIXAS E COMPLEMENTOS	0		0,00	0,00	0,00
2.4.4	CAIXAS DE GORDURA	0		0,00	0,00	0,00
98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÁMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	388,81	478,24	478,24
2.4.6	CAIXAS SIFONADAS	0		0,00	0,00	0,00
89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	25,51	31,38	62,76
2.4.8	CAIXAS DE AREIA	0		0,00	0,00	0,00
107.000050.S	Caixa de inspeção em alvenaria, 1/2 tijolo comum, 0,4 x 0,4 x 0,6 m, revestido internamente com argamassa de cimento e areia inclusive tampa	UN	4,00	222,95	274,23	1.096,92
2.4.11	DISSIPADOR DE ENERGIA	0		0,00	0,00	0,00
6081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	M3	75,00	22,22	27,33	2.049,75
4	ESTRUTURAS	0		0,00	0,00	48.706,02
4.1	FORMAS	0		0,00	0,00	0,00
4.1.2	FORMAS PARA SUPERESTRUTURA	0		0,00	0,00	0,00
96543	ARMAÇAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	70,40	17,42	21,43	1.508,67
96543	ARMAÇAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_08/2017 (CENTRAL DE GÁS)	KG	17,41	17,42	21,43	373,10
92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	63,50	56,01	68,89	4.374,52
92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (CENTRAL DE GÁS)	M2	2,08	37,09	45,62	94,89
92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	35,25	89,41	109,97	3.876,44
92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (CENTRAL DE GÁS)	M2	1,44	25,82	31,76	45,73
96534	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (CENTRAL DE GÁS)	M2	4,12	74,41	91,52	377,06
96541	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	11,80	144,32	177,51	2.094,62
96542	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	34,80	68,08	83,74	2.914,15
4.2	ARMADURAS	0		0,00	0,00	0,00
4.2.3	ARMAÇAO CA-50 e CA-60	0		0,00	0,00	0,00
96544	ARMAÇAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	70,40	16,29	20,04	1.410,82
96545	ARMAÇAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	160,00	15,18	18,67	2.987,20
96546	ARMAÇAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	49,60	13,53	16,64	825,34
92775	ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	170,95	17,55	21,59	3.690,81
92776	ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,10	16,35	20,11	22,12
92777	ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	188,70	15,17	18,66	3.521,14
92777	ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (CENTRAL DE GÁS)	KG	6,65	15,17	18,66	124,09
92778	ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	271,15	13,44	16,53	4.482,11

gr

P

A

A

P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ 73.721.664/0001-13
R União da Vitória 878 - Fco Beltrao, fone: 046 3524 6060
LICITAÇÃO TP Nº 10/2021 - CONSTRUÇÃO CENTRO CULTURAL SEÇÃO PROGRESSO

PLANILHA DE ORÇAMENTO						
Item	Descrição	Un	Quantidade	Unitário Sem BDI	Unitário Com BDI 23%	Preço Total
92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	17,86	13,44	16,53	295,23
92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	21,50	11,26	13,85	297,78
92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (CENTRAL DE GÁS)	KG	4,25	15,39	18,93	80,45
4.3	CONCRETOS E GRAUTES	0		0,00	0,00	0,00
4.3.3	ESTRUTURAL PREPARO MECANICO	0		0,00	0,00	0,00
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1.2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (CENTRAL DE GÁS)	M3	0,42	301,98	371,44	156,00
94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1.2:3:2.7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (CENTRAL DE GÁS)	M3	0,11	312,83	384,78	42,33
4.3.4	ESTRUTURAL USINADO	0		0,00	0,00	0,00
4.3.4.1	CONCRETAGENS	0		0,00	0,00	0,00
92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,53	183,22	225,36	119,44
92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 MP - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	3,10	371,72	457,22	1.417,38
4.4	LASTROS	0		0,00	0,00	0,00
4.4.2	CONCRETO SIMPLES	0		0,00	0,00	0,00
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	135,62	21,27	26,16	3.547,82
96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	6,78	83,50	102,71	696,37
96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_08/2017 (CENTRAL DE GÁS)	M3	0,03	83,50	102,71	3,08
4.6	ELEMENTOS DIVERSOS	0		0,00	0,00	0,00
4.6.2	ELEMENTOS ESTRUTURAIIS PRÉ-MOLDADOS	0		0,00	0,00	0,00
4.6.2.1	CINTA, VERGA E CONTRAVERGA	0		0,00	0,00	0,00
93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,84	74,71	91,89	720,42
93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	12,92	85,90	105,66	1.365,13
93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,30	67,74	83,32	608,24
93189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,40	86,27	106,11	572,99
93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	7,84	73,22	90,06	706,07
93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	12,92	81,59	100,36	1.296,65
x	SERVIÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS	0		0,00	0,00	0,00
COMP 001	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	1,80	380,62	468,16	842,69
COMP 002	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	3,50	374,14	460,19	1.610,67
COMP 003	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	3,50	372,70	458,42	1.604,47
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	0		0,00	0,00	14.817,19
5.1	ALVENARIA	0		0,00	0,00	0,00
5.1.4	BLOCO DE CONCRETO VEDACAO	0		0,00	0,00	0,00
87477	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	M2	1,48	38,49	47,34	70,06
87521	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	M2	178,17	67,29	82,77	14.747,13
6	COBERTURA	0		0,00	0,00	31.861,42
6.4	ESTRUTURA PARA COBERTURA EM AÇO	0		0,00	0,00	0,00
92614	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 9 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	6,00	1.465,45	1.802,50	10.815,00
6.10	TRAMA DE AÇO PARA COBERTURAS	0		0,00	0,00	0,00
92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	117,29	44,30	54,49	6.391,13
6.11	CALHAS	0		0,00	0,00	0,00
94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	16,80	58,04	71,39	1.185,07
6.13	RUFOS	0		0,00	0,00	0,00
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	21,13	45,24	55,65	1.175,88
COMP 019	TELHAMENTO COM TELHA TERMO/ACÚSTICA DE ALUZINCO 0,43MM + EPS COLADO DE 30 MM, INCLUSO INSTALAÇÃO E IÇAMENTO	M2	117,29	85,22	104,82	12.294,34
7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS	0		0,00	0,00	13.646,78
7.1	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS	0		0,00	0,00	0,00
7.1.3	PORTAS EM MADEIRA	0		0,00	0,00	0,00
7.1.3.3	COMPENSADAS PARA PINTURA	0		0,00	0,00	0,00

P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ 73.721.664/0001-13
R União da Vitória 878 - Fco Beltrão, fone: 048 3524 6060
LICITAÇÃO TP Nº 10/2021 - CONSTRUÇÃO CENTRO CULTURAL SEÇÃO PROGRESSO

PLANILHA DE ORÇAMENTO						
Item	Descrição	Un	Quantidade	Unitário Sem BDI	Unitário Com BDI 23%	Preço Total
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	758,37	932,80	4.664,00
7.1.5	COMPLEMENTOS E OUTROS EM MADEIRA	0		0,00	0,00	0,00
100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	1,68	503,12	618,84	1.039,65
100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019 (CENTRAL DE GÁS)	M2	0,56	503,12	618,84	348,55
7.1.9	JANELAS EM FERROVIAÇO	0		0,00	0,00	0,00
7.1.9.2	DE CORRER	0		0,00	0,00	0,00
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,45	275,47	338,83	1.168,96
94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	10,62	320,63	394,37	4.188,21
7.2	VIDROS E ESPELHOS	0		0,00	0,00	0,00
7.2.2	VIDROS	0		0,00	0,00	0,00
COMP 004	PORTA - JANELA DE VIDRO TEMPERADO, DE CORRER, 4 FOLHAS, DUAS FIXAS DUAS DESLIZANTES, 3,00X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	1.820,66	2.239,41	2.239,41
8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	0		0,00	0,00	17.473,41
8.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	0		0,00	0,00	0,00
8.2.2	ENTRADA DE ENERGIA	0		0,00	0,00	0,00
8.2.3	ELETRODUTOS E CONEXÕES	0		0,00	0,00	0,00
91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	156,60	7,22	8,88	1.390,61
8.2.3.3	ELETRODUTOS AÇO GALVANIZADO	0		0,00	0,00	0,00
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,6 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	280,00	2,22	2,73	709,80
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	270,00	3,20	3,94	1.063,80
91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	85,00	5,15	6,33	538,05
91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	12,28	15,10	2.265,00
8.2.6	CONDULETES	0		0,00	0,00	0,00
8.2.6.1	LIGA DE ALUMÍNIO	0		0,00	0,00	0,00
8.2.6.2	PVC	0		0,00	0,00	0,00
8.2.8	CAIXAS	0		0,00	0,00	0,00
91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21,00	12,10	14,88	312,48
91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	24,05	29,58	147,90
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	12,92	15,89	190,68
91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	8,74	10,75	64,50
91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	18,93	20,82	20,82
8.2.9	QUADROS DE ENERGIA	0		0,00	0,00	0,00
101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	555,01	682,66	682,66
8.2.11	DISJUNTORES	0		0,00	0,00	0,00
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	10,58	13,01	13,01
93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	11,09	13,84	27,28
8.2.11.2	BIPOLARES	0		0,00	0,00	0,00
93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	55,43	68,18	136,36
8.2.11.4	OUTROS TIPOS DE DISJUNTOR	0		0,00	0,00	0,00
8.2.12	INTERRUPTORES	0		0,00	0,00	0,00
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	22,67	27,88	139,40
91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	35,88	44,13	44,13
91977	INTERRUPTOR SIMPLES (6 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	93,28	114,73	114,73
8.2.12.2	PARALELOS	0		0,00	0,00	0,00
8.2.13	TOMADAS	0		0,00	0,00	0,00
91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	34,66	42,63	213,15
91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	29,02	35,69	142,76
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	23,98	29,50	177,00
97589	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3,00	27,85	34,38	103,14
8.2.20	LÂMPADAS	0		0,00	0,00	0,00
8.2.20.2	FLUORESCENTES	0		0,00	0,00	0,00
97606	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00	58,42	71,86	71,86
8.2.21	REATORES E OUTROS	0		0,00	0,00	0,00

P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ 73.721.664/0001-13
R União da Vitória 878 - Fco Beltrão, fone: 048 3524 8060
LICITAÇÃO TP Nº 10/2021 - CONSTRUÇÃO CENTRO CULTURAL SEÇÃO PROGRESSO

PLANILHA DE ORÇAMENTO						
Item	Descrição	Un	Quantidade	Unitário Sem BDI	Unitário Com BDI 23%	Preço Total
101832	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1,00	17,43	21,44	21,44
96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4,00	41,92	51,58	206,24
8.4	INSTALACOES DE TELEFONIA E LOGICA	0		0,00	0,00	0,00
8.4.4	FIOS E CABOS TELEFONICOS	0		0,00	0,00	0,00
39467	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE 145 KA (TIPO AC)	UN	3,00	90,20	110,95	332,85
COMP 005	ELETRODUTO FLEXIVEL LISO, PEAD, DN (1 1/2), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	35,70	11,67	14,35	512,30
COMP 006	LUMINARIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA LED 24W - QUADRADO 30 CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	21,00	76,14	93,65	1.966,65
COMP 007	CABO DE COBRE UNIPOLAR 16 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 8/10 KV EPR, COBERTURA EM PVC FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	14,00	43,03	52,93	741,02
COMP 008	CABO DE COBRE UNIPOLAR 50 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 8/10 KV EPR, COBERTURA EM PVC FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	64,00	59,07	72,66	4.650,24
COMP 009	INTERRUPTOR DIFERENCIAL DR 63A 30 MA DIN FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	152,99	188,18	188,18
COMP 010	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	72,87	89,83	179,26
COMP 021	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	86,27	106,11	106,11
9	INSTAL. HIDROSSANITARIAS, GAS-OLP, INCENDIO E APARELHOS	0		0,00	0,00	17.180,09
9.2	INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS	0		0,00	0,00	0,00
9.2.9	SPRINKLER	0		0,00	0,00	0,00
101908	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PQ8 DE 4 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2,00	142,19	174,89	349,78
9.3	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS	0		0,00	0,00	0,00
9.3.8	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE AÇO	0		0,00	0,00	0,00
88504	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00	666,90	820,18	820,18
9.3.15	TUBOS E CONEXOES PARA RESERVATORIOS	0		0,00	0,00	0,00
91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	35,00	37,42	46,03	1.611,05
91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30,00	25,88	31,83	954,90
9.3.22	CONEXOES DE CPVC - AGUA QUENTE	0		0,00	0,00	0,00
91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	3,50	49,81	61,27	214,45
91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	7,00	73,85	90,84	635,88
91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	24,00	58,85	72,39	1.737,36
89799	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	M	24,00	17,63	21,88	520,32
9.3.26	EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO	0		0,00	0,00	0,00
89807	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	7,00	22,79	28,03	196,21
9.3.30	CONEXOES DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS - SÉRIE R	0		0,00	0,00	0,00
9.3.30.1	EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	0		0,00	0,00	0,00
9.3.30.2	EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS	0		0,00	0,00	0,00
9.3.33	SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO	0		0,00	0,00	0,00
98052	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	1.139,78	1.401,93	1.401,93
98094	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	2.132,94	2.623,52	2.623,52
98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	6,00	21,32	26,22	157,32
9.3.34	CONEXOES DIVERSAS	0		0,00	0,00	0,00
9.3.35	TUBOS E CONEXOES CERAMICOS	0		0,00	0,00	0,00
9.3.35.2	TUBOS DE PEAD - ESGOTO	0		0,00	0,00	0,00
9.4	APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS	0		0,00	0,00	0,00
9.4.2	BANCADAS	0		0,00	0,00	0,00
88929	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	231,35	284,56	284,56
9.4.4	CUBAS E PIAS	0		0,00	0,00	0,00
88935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXIVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	221,04	271,88	271,88
9.4.5	LAVATORIOS	0		0,00	0,00	0,00
88942	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	201,59	247,96	495,92

P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ 73.721.864/0001-13
R União da Vitória 878 - Fco Beltrão, fone: 046 3524 8080
LICITAÇÃO TP Nº 10/2021 - CONSTRUÇÃO CENTRO CULTURAL SEÇÃO PROGRESSO

PLANILHA DE ORÇAMENTO						
Item	Descrição	Un	Quantidade	Unitário Sem BDI	Unitário Com BDI 23%	Preço Total
86809	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA. PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	87,08	107,08	107,08
95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	777,74	956,62	1.913,24
100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	31,49	38,73	77,46
9.4.9	SABONETERIAS E PAPELEIRAS	0		0,00	0,00	0,00
95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	53,14	65,36	130,72
9.4.10	REGISTROS E VALVULAS	0		0,00	0,00	0,00
94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2018	UN	2,00	99,40	122,26	244,52
89967	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	66,82	82,19	164,38
COMP 011	PLACA DE SINALIZAÇÃO CONTRA INCÊNDIO - "M1" COM DESCRIÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONFORME PROJETO	UN	1,00	28,50	32,60	32,60
COMP 012	PLACA DE SINALIZAÇÃO CONTRA INCÊNDIO - "M2" COM INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO CONFORME PROJETO	UN	1,00	28,50	32,60	32,60
COMP 013	PLACA DE SINALIZAÇÃO CONTRA INCÊNDIO - "INDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA" CONFORME PROJETO	UN	1,00	16,88	20,52	20,52
COMP 014	PLACA DE SINALIZAÇÃO CONTRA INCÊNDIO - "INDICAÇÃO DO SENTINDO DE FUGA" CONFORME PROJETO	UN	4,00	16,88	20,52	82,08
COMP 015	PLACA DE SINALIZAÇÃO CONTRA INCÊNDIO - "LOCALIZAÇÃO DO EXTINTOR DE INCÊNDIO" CONFORME PROJETO	UN	2,00	12,10	14,88	29,76
COMP 016	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM, INCLUSO FIXAÇÃO	UN	6,00	200,82	247,01	1.482,06
COMP 017	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 40 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM, INCLUSO FIXAÇÃO	UN	6,00	59,41	73,07	438,42
COMP 018	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, INCLUSO FIXAÇÃO	UN	2,00	38,73	47,64	95,28
11756	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS COZINHA, VAZÃO DE 2 KG/H, 2,8 KPA (CENTRAL DE GÁS)	UN	1,00	26,69	32,83	32,83
20260	MANGUEIRA PARA GÁS - GLP, PVC, TRANCADA, DIÂMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA) (CENTRAL DE GÁS)	UN	1,00	14,70	18,08	18,08
11927	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA 12,8 A 14 MM, D = 2" A 2 1/2" (CENTRAL DE GÁS)	UN	2,00	5,37	6,61	13,22
19	REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	0		0,00	0,00	60.296,83
10.1	REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS	0		0,00	0,00	0,00
10.1.1	MANUTENÇÃO / REPAROS - REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS	0		0,00	0,00	0,00
87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014	M2	281,27	3,15	3,87	1.011,11
87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014 (CENTRAL DE GÁS)	M2	3,68	3,15	3,87	14,24
87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014	M2	183,27	7,22	8,88	1.449,84
10.1.3	EMBOCO	0		0,00	0,00	0,00
89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOCOMASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISÇAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	424,54	25,97	31,94	13.559,81
10.1.9	CERÂMICAS	0		0,00	0,00	0,00
89170	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	14,49	45,70	56,21	814,48
10.1.10	CERÂMICAS - PADRÃO POPULAR	0		0,00	0,00	0,00
87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	25,22	100,72	123,89	3.124,51
10.1.16	FORRO DE PVC	0		0,00	0,00	0,00
96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	159,04	48,35	59,47	9.458,11
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	67,88	32,69	40,21	2.729,45
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 (CENTRAL DE GÁS)	M2	2,30	32,69	40,21	92,48
10.3	REVESTIMENTO DE PISOS	0		0,00	0,00	0,00
10.3.2	CONTRAPIÇO	0		0,00	0,00	0,00
94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPIÇO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	135,82	35,43	43,58	5.910,32
10.3.6	PISO CERÂMICO	0		0,00	0,00	0,00
87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_08/2014	M2	135,82	41,45	50,96	6.913,91
10.3.9	PISO VINÍLICO E BORRACHA	0		0,00	0,00	0,00
10.3.11	PISO EM BLOCO DE CONCRETO	0		0,00	0,00	0,00
93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	10,86	53,07	65,28	708,94
10.3.12	PISO EM CONCRETO	0		0,00	0,00	0,00
101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020 (CENTRAL DE GÁS)	M2	0,63	47,25	58,12	36,82

P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ 73.721.664/0001-13
R União da Vitória 878 - Fco Beltrao, fone: 046 3524 6060
LICITAÇÃO TP Nº 10/2021 - CONSTRUÇÃO CENTRO CULTURAL SEÇÃO PROGRESSO

PLANILHA DE ORÇAMENTO						
Item	Descrição	Un	Quantidade	Unitário Sem BDI	Unitário Com BDI 23%	Preço Total
98695	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	14,55	61,60	75,77	1.102,45
88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_08/2014	M	99,35	5,98	7,36	731,22
10.4	PINTURAS	0		0,00	0,00	0,00
10.4.2	EMASSAMENTO	0		0,00	0,00	0,00
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	246,78	13,27	16,32	4.027,45
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (CENTRAL DE GÁS)	M2	3,68	25,80	31,73	116,77
10.4.4	MONOCAMADAS	0		0,00	0,00	0,00
95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	138,05	12,28	15,10	2.084,56
10.4.6	GESSO	0		0,00	0,00	0,00
10.4.7	FUNDO PREPARADOR	0		0,00	0,00	0,00
88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_08/2014	M2	384,83	2,16	2,66	1.023,65
100734	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	1,68	12,42	15,28	25,67
100734	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 (CENTRAL DE GÁS)	M2	1,52	12,42	15,28	23,23
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	246,78	11,85	14,58	3.598,05
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (CENTRAL DE GÁS)	M2	3,68	11,85	14,58	53,65
10.6	ARGAMASSAS	0		0,00	0,00	0,00
10.6.4	CIMENTO E AGREGADO	0		0,00	0,00	0,00
COMP 023	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	8,40	24,22	29,79	250,24
101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	14,70	79,36	97,61	1.434,87
11	PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	0		0,00	0,00	1.604,31
11.1	PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO	0		0,00	0,00	0,00
11.1.2	REGULARIZAÇÃO			0,00	0,00	0,00
11.1.8	REVESTIMENTO ASFALTICO			0,00	0,00	0,00
94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO. CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_08/2016_P	M	12,95	29,01	35,68	462,06
98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	6,00	21,79	26,80	160,80
98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	1,00	229,91	282,79	282,79
98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	52,00	9,78	12,03	625,56
98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	215,00	0,28	0,34	73,10
12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)			0,00	0,00	487,89
12.3	EQUIPAMENTOS			0,00	0,00	0,00
12.3.9	PROJETORES DE CONCRETO E ARGAMASSA			0,00	0,00	0,00
COMP 022	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	147,40	2,69	3,31	487,89
	TOTAL DO ORÇAMENTO					225.507,97

FRANCISCO BELTRÃO, 25 DE MAIO DE 2018

GABRIEL CECONE PINTO
RG 9344082-0

GABRIEL CECONE PINTO
CREA Nº PR-170.967/D
P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

000439

CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13

Rua: União da Vitória, n.º 878 - Bairro: Vila Nova ✓

Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.605-040

Fone: (46) 3524-6060 - p4engenhariaearquitetura@gmail.com

Edital de Tomada de Preços nº 010/2021

DECLARAÇÃO ✓

P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrit no CNPJ nº: 73.721.664/0001-13, com endereço à Rua União da Vitória, nº 878, Bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.605-040, por seu representante legal Sr. **GABRIEL CECCONE PINTO**, declara que tem conhecimento e aceita a aplicação da **POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS**, abaixo descritas:

Práticas Proibidas ✓

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco 1 todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomará medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

(a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:

(i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;

(ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;

(iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte;

(v) uma prática obstrutiva consiste em:

(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação, (bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.

P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13****Rua: União da Vitória, n.º 878 - Bairro: Vila Nova****Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.605-040****Fone: (46) 3524-6060 - p4engenhariaearquitetura@gmail.com**

(b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

(i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;

(ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;

(iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;

(iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;

(v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação 2 como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;

(vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;

(vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.

(c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;

(d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;

(e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas

ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de

P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13

Rua: União da Vitória, n.º 878 - Bairro: Vila Nova

Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.605-040

Fone: (46) 3524-6060 - p4engenhariaearquitectura@gmail.com

condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;

(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e

(g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada

temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:

- (i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;
- (ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;

P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13

Rua: União da Vitória, n.º 878 - Bairro: Vila Nova

Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.605-040

Fone: (46) 3524-6060 - p4engenhariaearquitetura@gmail.com

(iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;

(iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;

(v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;

(vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e

(vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

Francisco Beltrão – PR, 30 de julho de 2021.

GABRIEL CECCONE PINTO
RG n.º 9344082-0 - SESP/PR
CPF n.º 043.805.899-27
Sócio e Administrador

P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ 73721664/0001-13.
R União da Vitória 878 - Franciscoco Beltrao, FONE: (046) 3524 6060, CEP: 85605-040

BDI

Nº do contrato: LICITAÇÃO Nº 10/2021

Tomador: Município de Francisco Beltrão - Paraná

Empreendimento: Construção de um Centro de Eventos Seção Progresso com área de 147,40m2

Identifique o tipo de obra:	1	0		
Construção de edifícios:	1	Informe a base de cálculo do ISSQN.		
Construção de rodovias e ferrovias:	2	()	Sobre os serviços.	
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas:	3		Sobre a mão-de-obra.	
			Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento.	
Construção e manutenção de estações e redes de distribuição de energia elétrica:	4	Lei 12844/2013.		
Obras portuárias, marítimas e fluviais:	5	0	SEM Desoneração.	
Fornecimento de materiais e equipamentos:	6	(X)	COM Desoneração.	
	Intervalo de admissibilidade			
Item Componente do BDI	1º Quartil	Médio	3º Quartil	Valores Propostos
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	3,00%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	1,23%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	7,32%
I1: PIS e COFINS				3,65%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				2,00%
I3: Cont.Prev s/Rec.Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)				4,50%
BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento				23,00%
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento				26,34%
Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.				
BDI - SEM Desoneração = $[(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1$				
BDI - COM Desoneração = $[(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1$				

GABRIEL CECCONE PINTO
CREA Nº PR-170.967/D
P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

PROPOSTA

Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

CNPJ 11.938.389/0001-37

CARTA PROPOSTA

Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 11.938.389/0001-37
Rua Carolina Marcelo, 186 - B. Luther King - CEP 85.605-504 - Francisco Beltrão/PR

Francisco Beltrão, 02 de agosto de 2021

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 010/2021

Prezados Senhores,

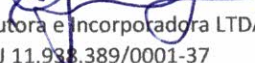
Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à execução de Construção de um centro cultural com espaços para salão, cozinha, alojamento, DML, circulação e Instalações sanitárias, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R\$ 225.726,75** (duzentos e vinte e cinco mil setecentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).

O prazo de execução do objeto é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,


Z3 Construtora e Incorporadora LTDA
CNPJ 11.938.389/0001-37
Claudimir Luiz Zancan
RG 3.445.484-1 SSP/PR

Rua Carolina Marcelo, 186 - B. Luther King - CEP 85.605-504 - Francisco Beltrão/PR

(46) 99975 1919 – ✉ z3construtora@hotmail.com



Z3 Construtora e Incorporadora LTDA

CNPJ 11.938.389/0001-37

Rua Carolina Marcelo, 186 - B. Luther King - CEP 85.605-504 - Francisco Beltrão/PR

LICITAÇÃO Nº 010/2021 - TOMADA DE PREÇOS

RELATÓRIO GLOBAL - Data: 02/08/2021

Obra: Construção de um centro cultural com espaços para salão, cozinha, alojamento,

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Endereço: Lote nº 30 - Gleba 48-FB, no distrito de Sede Progresso, no Município de Francisco Beltrão - PR.

Item	Descrição	Un	Quant.	P. Unit	Unitário Mão-de- Obra	Unitário Material	Total Mão-de- Obra	Total Material	Preço Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES								13.356,78
1.1.2	LOCAÇÃO								
99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	50,50	57,93	8,69	49,24	438,85	2.486,62	2.925,47
1.2	ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS								
1.2.2	BARRACÃO DE OBRA								
93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	8,00	856,15	128,42	727,73	1.027,36	5.821,84	6.849,20
74209/1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	UN	1,00	3.582,06	537,31	3.044,75	537,31	3.044,75	3.582,06
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS								6.087,75
2.1	MOVIMENTO DE TERRA								
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL								
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	11,34	85,82	12,87	72,95	145,95	827,25	973,20
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (CENTRAL DE GÁS)	M3	0,87	85,82	12,87	72,95	11,20	63,47	74,67
2.1.5	ATERRO MECANIZADO								
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	75,00	8,58	1,29	7,29	96,75	546,75	643,50
96995	COMPACTAÇÃO MANUAL REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	13,56	52,04	7,81	44,23	105,90	599,76	705,66
2.2.11	CARGA E TRANSPORTE HORIZONTAL DE PLACAS CERAMICAS								
2.4	CAIXAS E COMPLEMENTOS								
2.4.1	MANUTENÇÃO / REPAROS - CAIXAS E COMPLEMENTOS								
2.4.4	CAIXAS DE GORDURA								
98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	478,69	71,80	406,89	71,80	406,89	478,69
2.4.6	CAIXAS SIFONADAS								
89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	31,41	4,71	26,70	9,42	53,40	62,82
2.4.8	CAIXAS DE AREIA								
107.000050	Caixa de inspeção em alvenaria, 1/2 tijolo comum, 0,4 x 0,4 x 0,6 m, revestido internamente com argamassa de cimento e areia inclusive tampa	UN	4,00	274,49	41,17	233,32	164,68	933,28	1.097,96
2.4.11	DISSIPADOR DE ENERGIA								
6081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	M3	75,00	27,35	4,10	23,25	307,50	1.743,75	2.051,25
4	ESTRUTURAS								48.752,28
4.1	FORMAS								
4.1.2	FORMAS PARA SUPERESTRUTURA								
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	70,40	21,45	3,22	18,23	226,69	1.283,39	1.510,08
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (CENTRAL DE GÁS)	KG	17,41	21,45	3,22	18,23	56,06	317,38	373,44
92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	63,50	68,95	10,34	58,61	656,59	3.721,74	4.378,33
92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (CENTRAL DE GÁS)	M2	2,08	45,66	6,85	38,81	14,25	80,72	94,97
92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	35,25	110,08	16,51	93,57	581,98	3.298,34	3.880,32
92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (CENTRAL DE GÁS)	M2	1,44	31,80	4,77	27,03	6,87	38,92	45,79
96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (CENTRAL DE GÁS)	M2	4,12	91,62	13,74	77,88	56,61	320,87	377,48
96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	11,80	177,68	26,65	151,03	314,47	1.782,15	2.096,62
96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	34,80	83,82	12,57	71,25	437,44	2.479,50	2.916,94
4.2	ARMADURAS								
4.2.3	ARMAÇÃO CA-50 e CA-60								
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	70,40	20,05	3,01	17,04	211,90	1.199,62	1.411,52
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	160,00	18,68	2,80	15,88	448,00	2.540,80	2.988,80
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	49,60	16,65	2,50	14,15	124,00	701,84	825,84
92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	170,95	21,61	3,24	18,37	553,88	3.140,35	3.694,23

Item	Descrição	Un	Quant.	P. Unit	Unitário Mão-de- Obra	Unitário Material	Total Mão-de- Obra	Total Material	Preço Total
92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,10	20,13	3,02	17,11	3,32	18,82	22,14
92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	188,70	18,68	2,80	15,88	528,36	2.996,56	3.524,92
92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (CENTRAL DE GÁS)	KG	6,65	18,68	2,80	15,88	18,62	105,60	124,22
92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	271,15	16,55	2,48	14,07	672,45	3.815,08	4.487,53
92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	17,86	16,55	2,48	14,07	44,29	251,29	295,58
92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	21,50	13,86	2,08	11,78	44,72	253,27	297,99
92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (CENTRAL DE GÁS)	KG	4,25	18,94	2,84	16,10	12,07	68,43	80,50
4,3	CONCRETOS E GRAUTES								
4.3.3	ESTRUTURAL PREPARO MECANICO								
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇÃO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (CENTRAL DE GÁS)	M3	0,42	371,80	55,77	316,03	23,42	132,73	156,15
94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (CENTRAL DE GÁS)	M3	0,11	385,15	57,77	327,38	6,35	36,01	42,36
4.3.4	ESTRUTURAL USINADO								
4.3.4.1	CONCRETAGENS								
92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,53	225,58	33,84	191,74	17,94	101,62	119,56
92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	3,10	457,66	68,65	389,01	212,82	1.205,93	1.418,75
4.4	LASTROS								
4.4.2	CONCRETO SIMPLES								
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	135,62	26,19	3,93	22,26	532,99	3.018,90	3.551,89
96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	6,78	102,80	15,42	87,38	104,55	592,44	696,99
96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017 (CENTRAL DE GÁS)	M3	0,03	102,80	15,42	87,38	0,46	2,62	3,08
4.6	ELEMENTOS DIVERSOS								
4.6.2	ELEMENTOS ESTRUTURAIS PRÉ-MOLDADOS								
4.6.2.1	CINTA, VERGA E CONTRAVERGA								
93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,84	91,99	13,80	78,19	108,19	613,01	721,20
93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	12,92	105,76	15,86	89,90	204,91	1.161,51	1.366,42
93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,30	83,40	12,51	70,89	91,32	517,50	608,82
93189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,40	106,21	15,93	90,28	86,02	487,51	573,53
93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	7,84	90,15	13,52	76,63	106,00	600,78	706,78
93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	12,92	100,45	15,07	85,38	194,70	1.103,11	1.297,81
x	SERVIÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS								
COMP 001	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	1,80	468,61	70,29	398,32	126,52	716,98	843,50
COMP 002	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	3,50	460,62	69,09	391,53	241,82	1.370,36	1.612,18
COMP 003	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	3,50	458,86	68,83	390,03	240,91	1.365,11	1.606,02
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS								14.831,51
5.1	ALVENARIA								
5.1.4	BLOCO DE CONCRETO VEDAÇÃO								
87477	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	1,48	47,39	7,11	40,28	10,52	59,61	70,13
87521	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	178,17	82,85	12,43	70,42	2.214,65	12.546,73	14.761,38
6	COBERTURA								31.891,45
6.4	ESTRUTURA PARA COBERTURA EM AÇO								
92614	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VAO DE 9 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO. AF_12/2015	UN	6,00	1.804,24	270,64	1.533,60	1.623,84	9.201,60	10.825,44
6.10	TRAMA DE AÇO PARA COBERTURAS								
92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 AGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	117,29	54,54	8,18	46,36	959,43	5.437,56	6.396,99
6.11	CALHAS								
94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	16,60	71,46	10,72	60,74	177,95	1.008,28	1.186,23
6.13	RUFOS								
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	21,13	55,69	8,35	47,34	176,44	1.000,29	1.176,73

[Handwritten signature and initials]

Item	Descrição	Un	Quant.	P. Unit	Unitário Mão-de- Obra	Unitário Material	Total Mão-de- Obra	Total Material	Preço Total
COMP 019	TELHAMENTO COM TELHA TERMO/ACUSTICA DE ALUMINIO 0,43MM + EPS COLADO DE 30 MM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E IÇAMENTO	M2	117,29	104,92	15,74	89,18	1.846,14	10.459,92	12.306,06
7	ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS								13.659,80
7.1	ESQUADRIAS E ACESSORIOS								
7.1.3	PORTAS EM MADEIRA								
7.1.3.3	COMPENSADAS PARA PINTURA								
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	933,68	140,05	793,63	700,25	3.968,15	4.668,40
7.1.5	COMPLEMENTOS E OUTROS EM MADEIRA								
100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	1,68	619,42	92,91	526,51	156,09	884,54	1.040,63
100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019 (CENTRAL DE GÁS)	M2	0,56	619,42	92,91	526,51	52,03	294,85	346,88
7.1.9	JANELAS EM FERRO/ACO								
7.1.9.2	DE CORRER								
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,45	339,15	50,87	288,28	175,50	994,57	1.170,07
94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	10,62	394,75	59,21	335,54	628,81	3.563,43	4.192,24
7.2	VIDROS E ESPELHOS								
7.2.2	VIDROS								
COMP 004	PORTA - JANELA DE VIDRO TEMPERADO, DE CORRER, 4 FOLHAS, DUAS FIXAS DUAS DESLIZANTES, 3,00X2,10M, ESPESURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSORIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	2.241,58	336,24	1.905,34	336,24	1.905,34	2.241,58
8	INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO								17.490,25
8.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
8.2.2	ENTRADA DE ENERGIA								
8.2.3	ELETRODUTOS E CONEXÕES								
91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	156,60	8,89	1,33	7,56	208,28	1.183,90	1.392,18
8.2.3.3	ELETRODUTOS AÇO GALVANIZADO								
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	260,00	2,73	0,41	2,32	106,60	603,20	709,80
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	270,00	3,94	0,59	3,35	159,30	904,50	1.063,80
91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	85,00	6,34	0,95	5,39	80,75	458,15	538,90
91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	15,12	2,27	12,85	340,50	1.927,50	2.268,00
8.2.6	CONDULETES								
8.2.6.1	LIGA DE ALUMINIO								
8.2.6.2	PVC								
8.2.8	CAIXAS								
91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21,00	14,91	2,24	12,67	47,04	266,07	313,11
91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	29,61	4,44	25,17	22,20	125,85	148,05
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	15,91	2,39	13,52	28,68	162,24	190,92
91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	10,76	1,61	9,15	9,66	54,90	64,56
91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	20,85	3,13	17,72	3,13	17,72	20,85
8.2.9	QUADROS DE ENERGIA								
101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	683,32	102,50	580,82	102,50	580,82	683,32
8.2.11	DISJUNTORES								
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	13,02	1,95	11,07	1,95	11,07	13,02
93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	13,65	2,05	11,60	4,10	23,20	27,30
8.2.11.2	BIPOLARES								
93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	68,25	10,24	58,01	20,48	116,02	136,50
8.2.11.4	OUTROS TIPOS DE DISJUNTOR								
8.2.12	INTERRUPTORES								
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	27,91	4,19	23,72	20,95	118,60	139,55
91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	44,18	6,63	37,55	6,63	37,55	44,18
91977	INTERRUPTOR SIMPLES (6 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	114,84	17,23	97,61	17,23	97,61	114,84
8.2.12.2	PARALELOS								
8.2.13	TOMADAS								
91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	42,67	6,40	36,27	32,00	181,35	213,35
91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	35,73	5,36	30,37	21,44	121,48	142,92
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	29,52	4,43	25,09	26,58	150,54	177,12
97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3,00	34,41	5,16	29,25	15,48	87,75	103,23
8.2.20	LAMPADAS								

Item	Descrição	Un	Quant.	P. Unit	Unitário Mão-de- Obra	Unitário Material	Total Mão-de- Obra	Total Material	Preço Total
8.2.20.2	FLUORESCENTES								
97606	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00	71,93	10,79	61,14	10,79	61,14	71,93
8.2.21	REATORES E OUTROS								
101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1,00	21,46	3,22	18,24	3,22	18,24	21,46
96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4,00	51,61	7,74	43,87	30,96	175,48	206,44
8.4	INSTALACOES DE TELEFONIA E LOGICA								
8.4.4	FIOS E CABOS TELEFÔNICOS								
39467	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	3,00	111,06	16,66	94,40	49,98	283,20	333,18
COMP 005	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	35,70	14,36	2,15	12,21	76,76	435,90	512,66
COMP 006	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED 24W - QUADRADO 30 CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	21,00	93,74	14,06	79,68	295,26	1.673,28	1.968,54
COMP 007	CABO DE COBRE UNIPOLAR 16 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 6/10 KV EPR, COBERTURA EM PVC FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	14,00	52,98	7,95	45,03	111,30	630,42	741,72
COMP 008	CABO DE COBRE UNIPOLAR 50 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 6/10 KV EPR, COBERTURA EM PVC FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	64,00	72,73	10,91	61,82	698,24	3.956,48	4.654,72
COMP 009	INTERRUPTOR DIFERENCIAL DR 63A 30 MA DIN FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	188,35	28,25	160,10	28,25	160,10	188,35
COMP 010	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	89,72	13,46	76,26	26,92	152,52	179,44
COMP 021	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	106,21	15,93	90,28	15,93	90,28	106,21
9	INSTAL. HIDROSSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APRARELHOS								17.206,96
9.2	INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS								
9.2.9	SPRINKLER								
101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓS DE 4 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2,00	175,06	26,26	148,80	52,52	297,60	350,12
9.3	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS								
9.3.8	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE AÇO								
89504	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00	820,94	123,14	697,80	123,14	697,80	820,94
9.3.15	TUBOS E CONEXÕES PARA RESERVATÓRIOS								
91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	35,00	46,07	6,91	39,16	241,85	1.370,60	1.612,45
91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30,00	31,87	4,78	27,09	143,40	812,70	956,10
9.3.22	CONEXÕES DE CPVC - ÁGUA QUENTE								
91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	3,50	61,33	9,20	52,13	32,20	182,46	214,66
91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	7,00	90,92	13,64	77,28	95,48	540,96	636,44
91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	24,00	72,46	10,87	61,59	260,88	1.478,16	1.739,04
89799	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	24,00	21,71	3,26	18,45	78,24	442,80	521,04
9.3.26	EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO								
89807	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	28,06	4,21	23,85	29,47	166,95	196,42
9.3.30	CONEXÕES DE PVC - ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS - SÉRIE R								
9.3.30.1	EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO								
9.3.30.2	EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS								
9.3.33	SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO								
98052	TANQUE SEPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	1.403,27	210,49	1.192,78	210,49	1.192,78	1.403,27
98094	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	2.626,05	393,91	2.232,14	393,91	2.232,14	2.626,05
98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	6,00	26,25	3,94	22,31	23,64	133,86	157,50
9.3.34	CONEXÕES DIVERSAS								
9.3.35	TUBOS E CONEXÕES CERÂMICOS								
9.3.35.2	TUBOS DE PEAD - ESGOTO								
9.4	APARELHOS SANITÁRIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS								
9.4.2	BANCADAS								
86929	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	284,83	42,72	242,11	42,72	242,11	284,83
9.4.4	CUBAS E PIAS								
86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VALVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	272,14	40,82	231,32	40,82	231,32	272,14
9.4.5	LAVATORIOS								

PA

Item	Descrição	Un	Quant.	P. Unit	Unitário Mão-de- Obra	Unitário Material	Total Mão-de- Obra	Total Material	Preço Total
86942	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	248,19	37,23	210,96	74,46	421,92	496,38
86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	107,19	16,08	91,11	16,08	91,11	107,19
95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	957,54	143,63	813,91	287,26	1.627,82	1.915,08
100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	38,76	5,81	32,95	11,62	65,90	77,52
9.4.9	SABONETEIRAS E PAPELEIRAS								
95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	65,42	9,81	55,61	19,62	111,22	130,84
9.4.10	REGISTROS E VALVULAS								
94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	122,38	18,36	104,02	36,72	208,04	244,76
89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	82,27	12,34	69,93	24,68	139,86	164,54
COMP 011	PLACA DE SINALIZAÇÃO CONTRA INCÊNDIO - " M1" COM DESCRIÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONFORME PROJETO	UN	1,00	32,62	4,89	27,73	4,89	27,73	32,62
COMP 012	PLACA DE SINALIZAÇÃO CONTRA INCÊNDIO - " M2" COM INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO CONFORME PROJETO	UN	1,00	32,62	4,89	27,73	4,89	27,73	32,62
COMP 013	PLACA DE SINALIZAÇÃO CONTRA INCÊNDIO - "INDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA" CONFORME PROJETO	UN	1,00	20,54	3,08	17,46	3,08	17,46	20,54
COMP 014	PLACA DE SINALIZAÇÃO CONTRA INCÊNDIO - "INDICAÇÃO DO SENTIDO DE FUGA" CONFORME PROJETO	UN	4,00	20,54	3,08	17,46	12,32	69,84	82,16
COMP 015	PLACA DE SINALIZAÇÃO CONTRA INCÊNDIO - " LOCALIZAÇÃO DO EXTINTOR DE INCÊNDIO" CONFORME PROJETO	UN	2,00	14,91	2,24	12,67	4,48	25,34	29,82
COMP 016	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM, INCLUSO FIXAÇÃO.	UN	6,00	247,25	37,09	210,16	222,54	1.260,96	1.483,50
COMP 017	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 40 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM, INCLUSO FIXAÇÃO.	UN	6,00	73,14	10,97	62,17	65,82	373,02	438,84
COMP 018	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, INCLUSO FIXAÇÃO.	UN	2,00	47,68	7,15	40,53	14,30	81,06	95,36
11756	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS COZINHA, VAZÃO DE 2 KG/H, 2,8 KPA (CENTRAL DE GÁS)	UN	1,00	32,86	4,93	27,93	4,93	27,93	32,86
20260	MANGUEIRA PARA GÁS - GLP, PVC, TRANCADA, DIÂMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA) (CENTRAL DE GÁS)	UN	1,00	18,11	2,72	15,39	2,72	15,39	18,11
11927	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 2" A 2 1/2" (CENTRAL DE GÁS)	UN	2,00	6,61	0,99	5,62	1,98	11,24	13,22
10	REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS								60.353,77
10.1	REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS								
10.1.1	MANUTENÇÃO / REPAROS - REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS								
87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	261,27	3,87	0,58	3,29	151,54	859,58	1.011,12
87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (CENTRAL DE GÁS)	M2	3,68	3,87	0,58	3,29	2,13	12,11	14,24
87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	163,27	8,89	1,33	7,56	217,15	1.234,32	1.451,47
10.1.3	EMBOÇO								
89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L. PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	424,54	31,98	4,80	27,18	2.037,79	11.539,00	13.576,79
10.1.9	CERÂMICAS								
89170	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	14,49	56,27	8,44	47,83	122,30	693,06	815,36
10.1.10	CERÂMICAS - PADRÃO POPULAR								
87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	25,22	124,00	18,60	105,40	469,09	2.658,19	3.127,28
10.1.16	FORRO DE PVC								
96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	159,04	59,53	8,93	50,60	1.420,23	8.047,42	9.467,65
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	67,88	40,25	6,04	34,21	410,00	2.322,17	2.732,17
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 (CENTRAL DE GÁS)	M2	2,30	40,25	6,04	34,21	13,89	78,68	92,57
10.3	REVESTIMENTO DE PISOS								
10.3.2	CONTRAPISO								
94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	135,62	43,62	6,54	37,08	886,95	5.028,79	5.915,74
10.3.6	PISO CERÂMICO								
87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	135,62	51,03	7,65	43,38	1.037,49	5.883,20	6.920,69
10.3.9	PISO VINÍLICO E BORRACHA								
10.3.11	PISO EM BLOCO DE CONCRETO								
93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	10,86	65,34	9,80	55,54	106,43	603,16	709,59
10.3.12	PISO EM CONCRETO								

Item	Descrição	Un	Quant.	P. Unit	Unitário Mão-de- Obra	Unitário Material	Total Mão-de- Obra	Total Material	Preço Total
101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020 (CENTRAL DE GÁS)	M2	0,63	58,18	8,73	49,45	5,50	31,15	36,65
98695	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	14,55	75,84	11,38	64,46	165,58	937,89	1.103,47
88649	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	99,35	7,36	1,10	6,26	109,29	621,93	731,22
10.4	PINTURAS								
10.4.2	EMASSAMENTO								
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	246,78	16,33	2,45	13,88	604,61	3.425,31	4.029,92
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (CENTRAL DE GÁS)	M2	3,68	31,77	4,77	27,00	17,55	99,36	116,91
10.4.4	MONOCAMADAS								
95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	138,05	15,12	2,27	12,85	313,37	1.773,94	2.087,31
10.4.6	GESSO								
10.4.7	FUNDO PREPARADOR								
88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	384,83	2,66	0,40	2,26	153,93	869,72	1.023,65
100734	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	1,68	15,29	2,29	13,00	3,85	21,84	25,69
100734	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 (CENTRAL DE GÁS)	M2	1,52	15,29	2,29	13,00	3,48	19,76	23,24
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	246,78	14,59	2,19	12,40	540,45	3.060,07	3.600,52
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (CENTRAL DE GÁS)	M2	3,68	14,59	2,19	12,40	8,06	45,63	53,69
10.6	ARGAMASSAS								
10.6.4	CIMENTO E AGREGADO								
COMP 023	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	8,40	29,82	4,47	25,35	37,55	212,94	250,49
101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	14,70	97,71	14,66	83,05	215,50	1.220,84	1.436,34
11	PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS								1.608,46
11.1	PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO								
11.1.2	REGULARIZAÇÃO								
11.1.8	REVESTIMENTO ASFALTICO								
94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	12,95	35,72	5,36	30,36	69,41	393,16	462,57
98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	6,00	26,83	4,02	22,81	24,12	136,86	160,98
98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	1,00	283,06	42,46	240,60	42,46	240,60	283,06
98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	52,00	12,05	1,81	10,24	94,12	532,48	626,60
98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	215,00	0,35	0,05	0,30	10,75	64,50	75,25
12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)								487,89
12.3	EQUIPAMENTOS								
12.3.9	PROJETORES DE CONCRETO E ARGAMASSA								
COMP 022	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	147,40	3,31	0,50	2,81	73,70	414,19	487,89
	TOTAL DO ORÇAMENTO						33.858,61	191.868,14	225.726,75

Igor Marcelo Zanetti
Engenheiro Civil - CREA-PR 74.418/D

Claudimir Luiz Zanetti
RG 3.445.484-1 SSP/PR

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

LICITAÇÃO Nº 010/2021 - TOMADA DE PREÇOS
 PROPONENTE: Z3 Construtora e Incorporadora LTDA

Data: 02/08/2021

MUNICÍPIO: Francisco Beltrão / PR	ÁREA CONSTRUÍDA:
Obra: Construção de um centro cultural com espaços para salão, cozinha, alojamento, DML, circulação e instalações sanitárias.	147,40 m ²
	PRAZO DE EXECUÇÃO:
	180 dias

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Meses						TOTAL SERVIÇO	ACUM.	COEF INFL (%)
		1	2	3	4	5	6			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	13.356,73					13.356,73		5,92%
		%	100,00%					100,00%		
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	R\$	1.217,55	1.826,33	1.217,55	608,77	608,78	608,77	608,77	2,70%
		%	20,00%	30,00%	20,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	
3	FUNDAÇÕES	R\$								
		%								
4	ESTRUTURAS	R\$	4.875,22	9.750,46	9.750,46	9.750,46	9.750,46	48.752,28	48.752,28	21,60%
		%	10,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	100,00%	
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	R\$	741,58	1.483,15	2.966,30	4.449,45	3.707,88	1.483,15	14.831,51	6,57%
		%	5,00%	10,00%	20,00%	30,00%	25,00%	10,00%	100,00%	
6	COBERTURA	R\$			15.945,73	15.945,72			31.891,45	14,13%
		%			50,00%	50,00%			100,00%	
7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS	R\$			2.731,96	4.097,94	4.097,94	2.731,96	13.659,80	6,05%
		%			20,00%	30,00%	30,00%	20,00%	100,00%	
8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	R\$	1.749,02	1.749,02	3.498,03	3.498,03	3.498,03	3.498,02	17.490,15	7,75%
		%	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	100,00%	
9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	R\$	1.720,70	3.441,39	3.441,39	3.441,39	3.441,39	1.720,70	17.206,96	7,62%
		%	10,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	100,00%	
10	REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	R\$			12.070,75	18.106,13	18.106,13	12.070,76	60.353,77	26,74%
		%			20,00%	30,00%	30,00%	20,00%	100,00%	
11	PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	R\$					804,23	804,23	1.608,46	0,71%
		%					50,00%	50,00%	100,00%	
12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	R\$					243,95	243,94	487,89	0,22%
		%					50,00%	50,00%	100,00%	
TOTAL DA PARCELA		R\$	23.660,80	18.250,35	51.622,17	59.897,89	44.258,79	28.036,75	225.726,75	
		%	10,48%	8,09%	22,87%	26,54%	19,61%	12,42%		
TOTAL ACUMULADO		R\$	23.660,80	41.911,15	93.533,32	153.431,21	197.690,00	225.726,75		
		%	10,48%	18,57%	41,44%	67,97%	87,58%	100,00%		

Igor Marcelo Zanchetini
 Engenheiro Civil - CREA-PR 74.418/D

Claudemir Luiz Zancan
 RG 3.445.484-1 SSP/PR

PLANILHA DE CÁLCULO - BDI

Ref.: Edital de Tomada de Preços 010/2021

PROPON./CONTRATADO: Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

EMPREENHIMENTO: Construção de um centro cultural com espaços para salão, cozinha, alojamento, DML, circulação e instalações sanitárias.

Item componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos - OBRA	Valores Propostos - MATERIAIS
	Mínimo	Médio	Máximo		
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	4,00%	3,45%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%	0,48%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	1,27%	0,85%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	1,23%	0,85%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	7,40%	5,11%
I1: PIS e COFINS				3,65%	3,65%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				2,00%	2,00%
I3: Cont.Prev s/Rec.Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)				0,00%	0,00%

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	22,23%	17,72%
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento	22,23%	17,72%

Declaramos que esta planilha foi elaborada

BDI - SEM Desoneração = $[(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1$

BDI - COM Desoneração = $[(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1$

Francisco Beltrão, 02 de agosto de 2021


Z3 Construtora e Incorporadora LTDA

Eng./Arq. Responsável

Nome: Igor Marcelo Zanchetim

CREA-PR 74.418/D



DECLARAÇÃO

Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica, por seu representante legal Sr.(a) CLAUDIMIR LUIZ ZANCAN, declara que tem conhecimento e aceita a aplicação da POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS, abaixo descritas:

Práticas Proibidas

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco¹ todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomará medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

- (a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:
- (i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;
 - (ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;
 - (iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
 - (iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte;
 - (v) uma prática obstrutiva consiste em:
 - (aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar

¹ No site do Banco (www.iadb.org/integrity) pode-se encontrar informações sobre como denunciar supostas Práticas Proibidas, as normas aplicáveis ao processo de investigação e sanção e o acordo que rege o reconhecimento recíproco de sanções entre instituições financeiras internacionais.

qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação,
(bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.

(b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

- (i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;
 - (ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;
 - (iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;
 - (iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;
 - (v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação² como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;
 - (vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;
 - (vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.
- (c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos

² Um subconsultor, subcontratado, fornecedor ou executor de serviços designado (utilizam-se diferentes nomes dependendo do documento de licitação) é aquele que cumpre uma das seguintes condições: (i) foi incluído pelo concorrente na sua proposta ou solicitação de pré-qualificação devido ao mesmo possuir experiência e conhecimentos específicos e essenciais que permitam no cumprir com os requisitos de qualificação da referida licitação; ou (ii) foi designado pelo Mutuário.

contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;

(d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;

(e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;

(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) antenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária;

e
(g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal,

subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou 57 implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:

- (i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;
- (ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;
- (iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;
- (iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;
- (v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;
- (vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e
- (vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

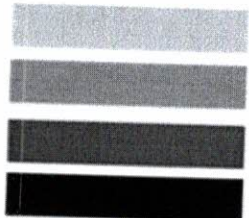
Francisco Beltrão, 02 de agosto de 2021.

Assinatura Representante Legal da Empresa

PROPOSTA

SOMAR ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ 07.831.067/0001-17



MODELO Nº 07

SOMAR ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ/MF nº. 07.831.067/0001-17

Endereço: Rua Venezuela, 110, Bairro Jardim das América, Pato Branco, PR, CEP 85502-030

Telefone celular (46)99923-4000 / 99907-03

E-mail: somar.eng2006@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Francisco Beltrão, PR, 03 de agosto de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 010/2021

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à execução de:

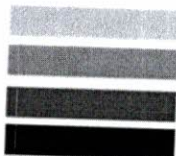
Construção de um centro cultural com espaços para salão, cozinha, alojamento, DML, circulação e Instalações sanitárias, com serviços de movimento de terra, fundações, estruturas, alvenarias em tijolos cerâmicos, estrutura da cobertura em aço e telhas metálicas, esquadrias, instalações elétricas, hidrossanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pinturas, pavimentações entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações.

Área Construída: 147,40 m²

Colocação de placas de comunicação visual.

da licitação em epígrafe.

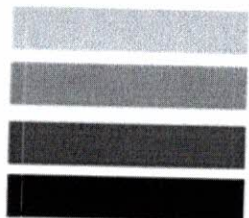
O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ 226.959,79 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).



SOMAR ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 07.831.067/0001-17

Rua Venezuela 110 - Jardim Das Américas - Pato Branco/PR - CEP 85502-030



SOMAR ENGENHARIA

E CONSTRUTORA

O prazo de execução do objeto é de *180 (cento e oitenta)* dias contados a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de *60 (sessenta)* dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n° 1 e n° 2*) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

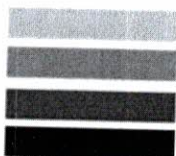
SOMAR ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ 07.831.067/0001-17

Cleusa Regina Andreola Panisson

CPF 626.996.879-87 – RG 14414673-5 SSP/PR

(REPRESENTANTE LEGAL)



SOMAR ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 07.831.067/0001-17

Rua Venezuela 110 - Jardim Das Américas - Pato Branco/PR - CEP 85502-030

SOMAR ENGENHARIA

E CONSTRUTORA

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município: Projeto:	FRANCISCO BELTRÃO CENTRO CULTURAL - SEDE PROGRESSO		SAM		(R\$) - PM TOTALS
	CODIGO	ORIGEM	QUANT	UNIT	
X					84 01
					13.429,52
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.2		LOCAÇÃO			
96069	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES AF_10/2018	50,50	98,24	2.941,32
1.2		ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS			
93564	SINAPI	BARRACAO DE OBRA	8,00	860,62	6.885,57
1.2.3		EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, MÃO INCLUSO MOBILIÁRIO AF_04/2016			
74209*	SINAPI 12/19	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO	1,00	3.601,62	3.601,62
2		MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS			
2.1		MOVIMENTO DE TERRA			
2.1.1		ESCAVAÇÃO MANUAL			
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	11,34	86,30	978,62
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (CENTRAL DE GÁS)	0,87	86,30	75,08
2.1.5		ATERRO MECANIZADO			
96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE AF_11/2019	75,00	8,62	646,54
2.1.8		COMPACTAÇÃO MANUAL			
96065	SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE AF_10/2017	13,98	52,32	709,49
2.2.11		CARGA E TRANSPORTE HORIZONTAL DE PLACAS CERÂMICAS			
2.4		CAIXAS E COMPLEMENTOS			
2.4.1		MANUTENÇÃO / REPAROS - CAIXAS E COMPLEMENTOS			
2.4.4		CAIXAS DE GORDURA			
98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 16 L), CIRCULAR EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	1,00	481,31	481,31
2.4.8		CAIXAS SIFONADAS			
69707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	2,00	31,58	63,16
2.4.B		CAIXAS DE ÁREA			
30 107 000190 SFR	PINI 09/2020	Caixa de inspeção em alvenaria, 1,2 tijolo comum, 0,4 x 0,4 x 0,8 m, revestido internamente com argamassa de cimento e área inclusive tampa	4,00	276,00	1.103,98
2.4.11		DISSIPADOR DE ENERGIA			
6081	SINAPI 02/2021	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/ATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	75,00	27,50	2.062,50
4		ESTRUTURAS			
4.1		FORMAS			
4.1.2		FORMAS PARA SUPERESTRUTURA			
96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM AF_08/2017	70,40	21,57	1.518,52
96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM AF_08/2017 (CENTRAL DE GÁS)	17,41	21,57	375,53
92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES AF_09/2020	63,50	69,33	4.402,64
92431	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES AF_08/2020 (CENTRAL DE GÁS)	2,06	45,91	95,50
92456	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES AF_09/2020	35,25	110,69	3.901,67
92514	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES AF_09/2020 (CENTRAL DE GÁS)	1,44	31,97	46,03
96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COBROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_08/2017 (CENTRAL DE GÁS)	4,12	92,12	379,53
96541	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_06/2017	11,80	178,60	2.108,14
96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_06/2017	34,80	84,28	2.932,97
4.2		ARMADURAS			
4.2.3		ARMADURO CA-50 e CA-60			
					49.020,28

[Handwritten signatures and marks]

SOMAR
ENGENHARIA
E CONSTRUTORA

CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PROJETO APROVADO			(R\$) - PM TOTALS
				QUANT	UNIT	(R\$) - PM	
96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	70,40	20,15	1.419,31	
96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	160,00	18,79	3.006,14	
96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	49,60	16,74	830,49	
92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	170,95	21,73	3.714,13	
92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,10	20,24	22,27	
92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	188,70	18,78	3.543,63	
92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	6,65	18,78	124,88	
92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	271,15	16,64	4.512,61	
92784	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (CENTRAL DE GAS)	KG	17,98	16,64	297,23	
4.3		CONCRETOS E GRAUTES		21,50	13,93	298,60	
4.3.3		ESTRUTURAL, PREPARO MECANICO		4,25	19,05	80,95	
94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇÃO 1.2.7.3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2018 (CENTRAL DE GAS)	M3	0,42	373,82	157,01	
94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1.2.3.2.7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2018 (CENTRAL DE GAS)	M3	0,11	387,25	42,60	
4.3.4		ESTRUTURAL, USINADO					
4.3.4.1		CONCRETAGENS					
92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,53	226,81	120,21	
92720	SINAPI	LANÇAMENTO DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² -	M3	3,10	460,16	1.428,49	
4.4		LASTROS					
4.4.2		CONCRETO SIMPLES					
93241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	135,92	26,33	3.571,06	
96922	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M3	6,78	103,36	700,81	
96922	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017 (CENTRAL DE GAS)	M3	0,03	103,36	3,10	
4.6		ELEMENTOS DIVERSOS					
4.6.2		CINTA, VERGA E CONTRVERGA					
4.6.2.1		VERGA MOLDADE IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF_03/2016	M	7,84	82,49	725,10	
93186	SINAPI	VERGA MOLDADE IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	12,92	109,34	1.379,90	
93187	SINAPI	VERGA MOLDADE IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,30	83,66	612,16	
93188	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADE IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,40	108,79	576,07	
93189	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADE IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	7,84	90,64	710,96	
93190	SINAPI	SERVÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS	M	12,92	101,00	1.304,93	
COMP 001	SINAPI 02/2021	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPa, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	1,80	471,17	848,11	
COMP 002	SINAPI 07/2022	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPa, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	3,50	483,14	1.691,00	
COMP 003	SINAPI 02/2023	IGUAL A 20 MP - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	3,50	491,37	1.614,78	
5		ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS					
5.1		ALVENARIA					
5.1.4		BLOCO DE CONCRETO, VEDAÇÃO					
87477	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 8X19X38CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	1,48	47,64	70,51	
						14.912,87	

[Handwritten signatures and marks]

SOMAR ENGENHARIA

E CONSTRUTORA

CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PROJETO APROVADO			(R\$) - PM TOTALS
				QUANT	UNIT	(R\$) - PM	
X							
87621	SINAPI	ALVENARIA DE VEDACÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_02/2014	M2	178,17	83,30	14.842,35	
6		COBERTURA					32.065,22
92614	SINAPI	ESTRUTURA PARA COBERTURA EM AÇO	UN	6,00	1.814,08	10.884,51	
6.10		FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESSOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 9 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOCÚSTICA, INCLUSIVE (CAMENTO, AF_12/2015					
92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO PARA COBERTURAS	M2	117,28	54,84	6.431,75	
6.11		TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOCÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019					
94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M	16,60	71,65	1.192,66	
6.13		RUFOS					
94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M	21,13	56,00	1.182,21	
COMP 018	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA TERMOCÚSTICA DE ALUZINGO 0,43MM * EPS COLADO DE 30 MM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E (CAMENTO	M2	117,29	105,49	12.373,08	
7		ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS					13.734,40
7.1		ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS					
7.1.3		PORTAS EM MADEIRA					
7.1.3.3		COMPENSADAS PARA PINTURA					
90943	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM OCA (LEVE OU MEIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEITE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	5,00	938,79	4.693,92	
7.1.5		COMPLEMENTOS E OUTROS EM MADEIRA					
100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES, AF_12/2019	M2	1,68	822,81	1.048,32	
100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES, AF_12/2019 (CENTRAL DE GÁS)	M2	0,96	822,81	348,77	
7.1.9		JANELAS EM FERROÇAO					
7.1.9.2		DE CORRER					
94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, COM BATEITE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	M2	3,45	341,00	1.178,45	
94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATEITE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	M2	10,62	386,90	4.215,13	
7.2		VIDROS E ESPELHOS					
7.2.2		VIDROS					
COMP 004	004	PORTA - JANELA DE VIDRO TEMPERADO, DE CORRER, 4 FOLHAS, DUAS FIXAS DUAS DESLIZANTES, 3.00X2,10M, ESPESURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	2.253,81	2.253,81	
8		INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO					17.586,08
8.2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
8.2.2		ENTRADA DE ENERGIA					
8.2.3		ELETRICIDADES E CONEXÕES					
91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN: 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2016	M	156,60	8,94	1.400,46	
8.2.3.3		ELETRODUTOS AÇO GALVANIZADO					
91824	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2016	M	280,00	2,74	773,58	
91828	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2016	M	270,00	3,96	1.069,28	
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2016	M	85,00	6,37	541,73	
91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0.810 K.V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2016	M	150,00	15,21	2.280,98	
8.2.6		CONDUTULES					
8.2.6.1		LIGA DE ALUMÍNIO					
8.2.6.2		PVC					
8.2.8		CAIXAS					
91830	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2016	UN	21,00	14,98	314,68	
91838	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2016	UN	5,00	29,78	148,88	
91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2016	UN	12,00	15,69	191,68	
91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2016	UN	6,00	16,82	64,93	
91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2016	UN	1,00	20,96	20,96	
8.2.9		QUADROS DE ENERGIA					
101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	1,00	687,05	687,05	

000513

[Handwritten signatures and marks]

CODIGO	ORIGEM	DESCRÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PROJETO APROVADO			(R\$) - PM TOTALS
				QUANT	UNIT	(R\$) - PM	
X							
8.2.11	SINAPI	DISJUNTORES					
93853	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAO. AF. 10/2020	UN	1,00	13,10	13,10	
93854	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAO. AF. 10/2020	UN	2,00	13,72	27,45	
8.2.11.2	SINAPI	BIPOLARES					
93862	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAO. AF. 10/2020	UN	2,00	86,61	173,23	
8.2.11.4	SINAPI	OUTROS TIPOS DE DISJUNTOR					
8.2.12	SINAPI	INTERRUPTORES					
91853	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAO. AF. 12/2015	UN	5,00	28,08	140,31	
91859	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAO. AF. 12/2015	UN	1,00	44,42	44,42	
91877	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (6 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAO. AF. 12/2015	UN	1,00	115,47	115,47	
8.2.12.2	SINAPI	PARALELOS					
8.2.13	SINAPI	TOMADAS					
91982	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAO. AF. 12/2015	UN	5,00	42,90	214,50	
91987	SINAPI	TOMADA MÍDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAO. AF. 12/2015	UN	4,00	35,92	143,68	
92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAO. AF. 12/2015	UN	6,00	29,68	178,10	
91589	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LAMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAO. AF. 02/2020	UN	3,00	34,69	103,81	
8.2.20	SINAPI	LAMPADAS					
9.2.20.2	SINAPI	FLUORESCENTES					
97806	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUZ, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAO	UN	1,00	72,32	72,32	
8.2.21	SINAPI	REATORES E OUTROS					
101692	SINAPI	RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE LUMINÁÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAO. AF. 08/2020	UN	1,00	21,53	21,53	
96985	SINAPI	PARTE DE ATERRAMENTO 508 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAO. AF. 12/2017	UN	4,00	51,63	207,59	
8.4	SINAPI	INSTALACOES DE TELEFONIA E LOGICA					
8.4.4	SINAPI	FIOS E CABOS TELEFONICOS					
39467	SINAPI	DISPOSITIVO DPS-CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE 45 KA (TIPO AC)	UN	3,00	111,66	334,98	
COMP 005	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL LISO, PEAD, DN (1 1/2), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAO	M	35,70	14,44	515,35	
COMP 006	SINAPI	LUMINARIA TIPO PLATOR, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA LED 24W - QUADRO 30 CM FORNECIMENTO E INSTALAO	M	21,00	94,26	1,975,39	
COMP 007	SINAPI	CABO DE COBRE UNIFILAR 16 MM2, BUIDADO, ISOLAO 670 KV EPR, COBERTURA EM PVC FORNECIMENTO E INSTALAO	M	14,00	52,29	745,69	
COMP 008	SINAPI	CABO DE COBRE UNIFILAR 50 MM2, BUIDADO, ISOLAO 670 KV EPR, COBERTURA EM PVC FORNECIMENTO E INSTALAO	M	64,00	73,13	4.680,15	
COMP 009	SINAPI	INTERRUPTOR DIFERENCIAL DR 63A 30 MA DIN FORNECIMENTO E INSTALAO	UN	1,00	185,39	185,39	
COMP 010	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W FORNECIMENTO E INSTALAO	UN	2,00	90,20	180,41	
COMP 021	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAO. AF. 04/2018	UN	1,00	106,79	106,79	
9		INSTAL. HIDROSANITARIAS, GAS-GLP, INCENDIO E APARELHOS					
9.2		INSTALACOES DE PREVENAO CONTRA INCENDIOS					
9.2.9		SPRINKLER					
101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE POS DE 4 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAO. AF. 10/2020 P	UN	2,00	178,01	352,02	
9.3		INSTALACOES HIDROSANITARIAS					
9.3.8	SINAPI	ASSETAMENTO DE TUBOS DE AO					
88504	SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00	825,43	825,43	
9.3.15	SINAPI	TUBOS E CONEXOES PARA RESERVATÓRIOS					
91785	SINAPI	(COMPOSIO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS. AF. 10/2015	M	35,00	46,33	1.621,42	
91786	SINAPI	(COMPOSIO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS. AF. 10/2015	M	30,00	32,04	961,25	
9.3.22	SINAPI	CONEXOES DE CPVC - AGUA QUENTE					
91792	SINAPI	(COMPOSIO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS. AF. 10/2015	M	3,50	61,66	215,81	
91793	SINAPI	(COMPOSIO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS. AF. 10/2015	M	7,00	91,42	639,99	
91795	SINAPI	(COMPOSIO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAO PREDIAL OU SUP-COLETOR AFREIO), INCL. CONEXOES E CORTES, FIXACOES, PARA PREDIOS. AF. 10/2015	M	24,00	72,65	1.748,43	
89798	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAO. AF. 12/2014	M	24,00	21,82	523,64	
9.3.28		EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO					
						17.300,62	

[Handwritten signatures and initials]

CÓDIGO	ORÇEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PROJETO APROVADO			(R\$) - PM TOTALS
				QUANT	UNIT	(R\$) - PM	
X							
89807	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDAL DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014.	UN	7,00	28,21	197,47	
9.3.30		CONEXÕES DE PVC - ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS - SÉRIE R					
9.3.30.1		EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO					
9.3.30.2		EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS					
9.3.33		SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO					
96052	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2198,2 L (PARA 5 CONTRIBUÍNTES). AF. 12/2020	UN	1,00	1.410,94	1.410,94	
96094	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUÍNTES). AF. 12/2020	UN	1,00	2.640,38	2.640,38	
98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF. 12/2020	UN	6,00	28,40	158,58	
9.3.35		CONEXÕES DIVERSAS					
9.3.35.2		TUBOS E CONEXÕES CERÂMICOS					
9.4		TUBOS DE PEAD - ESGOTO					
9.4.2		APARELHOS SANITÁRIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS					
9.4.2		BANCAÍDAS					
96929	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSIVO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00	286,58	286,58	
9.4.4		CUBAS E PIAS					
96935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSIVE VALVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00	273,63	273,63	
9.4.5		LAVATÓRIOS					
96942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSIVO, 39,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2,00	249,54	499,09	
96909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA, TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00	107,78	107,78	
96472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCO SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2,00	962,77	1.925,53	
100R49	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2,00	38,98	77,95	
9.4.9		SACONETÉRIAS E PAPELEIRAS					
95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2,00	65,78	131,56	
9.4.10		REGISTROS E VALVULAS					
94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2016	UN	2,00	123,05	246,09	
89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 12/2014	UN	2,00	65,72	131,43	
COMP 011	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO CONTRA INCÊNDIO - "M" COM DESCRIÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONFORME PROJETO	UN	1,00	32,81	32,81	
COMP 012	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO CONTRA INCÊNDIO - "M" COM INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO CONFORME PROJETO	UN	1,00	32,81	32,81	
COMP 013	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO CONTRA INCÊNDIO - "INDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGENCIA" CONFORME PROJETO	UN	1,00	32,81	32,81	
COMP 014	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO CONTRA INCÊNDIO - "INDICAÇÃO DO SENTIDO DE FUGA" CONFORME PROJETO	UN	1,00	20,85	20,85	
COMP 015	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO CONTRA INCÊNDIO - "LOCALIZAÇÃO DO EXTINTOR DE INCÊNDIO" CONFORME PROJETO	UN	4,00	20,85	83,40	
COMP 016	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 30MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	2,00	14,98	29,97	
COMP 017	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 40 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 30MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	6,00	248,60	1.491,58	
COMP 018	SINAPI	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL, TOALHA INTERFOLHADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	2,00	47,85	95,70	
11756	SINAPI	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS COZINHA, VAZÃO DE 2 KG/H, 2,8 KPA (CENTRAL DE GÁS)	UN	1,00	33,04	33,04	
20280	SINAPI	MANGUEIRA PARA GÁS - GEP, PVC, TRANÇADA, DIÂMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA) (CENTRAL DE GÁS)	UN	1,00	18,20	18,20	
11927	SINAPI	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCOADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA "12,6 A 14 MM, D = 2" A 2" 1/2" (CENTRAL DE GÁS)	UN	1,00	18,20	18,20	
10		REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS					
10.1		REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS					
10.1.1		MANUTENÇÃO / REPAROS - REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 08/2014	M2	261,27	3,90	1.017,86	
87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 08/2014 (CENTRAL DE GÁS)	M2	3,96	3,90	14,34	
87805	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAZOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2	163,27	8,54	1.400,11	
10.1.3		EMBOCO					
						60.683,45	

[Handwritten signature]

SOMAR
ENGENHARIA
E CONSTRUTORA

CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PROJETO APROVADO			(R\$) - PM TOTALS
				QUANT	UNIT	(R\$) - PM	
X							
69173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇAMASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2,8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS), E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	424,54	32,15	13.648,66	
10.1.9		CERÂMICAS					
69170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS), E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	14,48	58,58	819,80	
10.1.10		CERÂMICAS - PADRÃO POPULAR					
87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	25,22	124,68	3.144,32	
10.1.16		FORRO DE PVC					
96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	159,04	59,66	9.519,48	
96557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃO AF_06/2018	M2	67,88	40,47	2.747,02	
96557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃO AF_06/2018 (CENTRAL DE GÁS)	M2	2,90	40,47	53,08	
10.3		REVESTIMENTO DE PISOS					
10.3.2		CONTRAPISO					
94418	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	135,82	43,86	5.948,02	
10.3.6		PISO CERÂMICO					
87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	135,62	51,31	6.958,51	
10.3.9		PISO VINÍLICO E BORRACHA					
10.3.11		PISO EM BLOCO DE CONCRETO					
93878	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M2	10,88	65,69	713,45	
10.3.12		PISO EM CONCRETO					
101747	SINAPI	PISO EM CONC. RETO 20 MPa, PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7 CM. AF_09/2020 (CENTRAL DE GÁS)	M2	0,83	59,49	36,85	
99695	SINAPI	SOLEIRA EM MARMORE, LARGURA 13 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_08/2020	M	14,55	78,25	1.103,43	
89649	SINAPI	RODAPÊ CERÂMICO DE 7 CM DE ALTURA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM. AF_09/2014	M	99,35	7,40	735,67	
10.4		PINTURAS					
10.4.2		EMASSAMENTO					
88487	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO AF_06/2014	M2	246,78	18,42	4.052,48	
87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014 (CENTRAL DE GÁS)	M2	3,88	31,94	117,54	
10.4.4		MONOCAMADAS					
95505	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO AF_09/2016	M2	133,05	15,20	2.027,85	
10.4.6		CESSO					
10.4.7		FUNDO PREPARADOR					
88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	384,93	2,67	1.027,84	
100734	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	1,98	15,38	25,84	
100734	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 (CENTRAL DE GÁS)	M2	1,52	15,39	23,39	
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO AF_06/2014	M2	246,78	14,87	3.620,84	
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO AF_06/2014 (CENTRAL DE GÁS)	M2	3,68	14,67	53,98	
10.6		ARGAMASSAS					
10.6.4		CIMENTO E AGREGADO					
COMP 023	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	8,40	29,99	251,90	
101985	SINAPI 02/21	PETROLÍL LÍQUIDO EM GRANITO OU MARMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:5 COM ADITIVO AF_11/2020	M	14,70	96,24	1.444,17	
11		PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO					
11.1		REGULARIZAÇÃO					
11.1.2		REVESTIMENTO ASFÁLTICO					
11.1.8		ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	12,95	35,91	465,03	
94275	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	6,90	26,93	181,85	
99508	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	1,00	284,61	284,61	
99516	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	52,00	12,11	629,78	
99504	SINAPI						
						1.616,52	

[Handwritten signatures and marks]



CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PROJETO APROVADO			(R\$) - PM TOTALS
				QUANT	UNIT	(R\$) . PM	
X							
98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ARVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_03/2016	M2	215,00	0,35	75,25	490,08
12		DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)					
12.3		EQUIPAMENTOS					
12.3.9		PROJETORES DE CONCRETO E ARGAMASSA					
COMP 022	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	147,40	3,32	490,08	
X		TOTAL GERAL				226.999,79	226.999,79


SOMAR ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 07.831.067/0001-17
 Cleusa Regina Andreola Panisson
 (REPRESENTANTE LEGAL) (RESPONSÁVEL TÉCNICO)
 CPF 626.996.879-87 - RG 14414673-5 SSP/PR
 Arquiteta e Urbanista - CAU/BR nº A40822-0





EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
 PROPONENTE: SOMAR ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI
 MUNICÍPIO/LOCAL: FRANCISCO BELTRÃO/PR - LOTE Nº 30 - GLEBA 48-FB - DISTRITO DE SEDE DE SEDE PROGRESSO
 Construção de um centro cultural com espaços para salão, cozinha, alojamento, DML, circulação e instalações sanitárias, conforme projetos e especificações.

MODELO 09 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
 CNPJ: 07.831.067/0001-17
 DATA: 03/08/2021

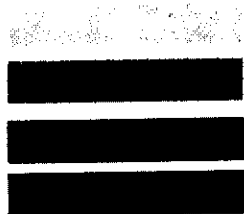
ÁREA DE REFORMA: 147,40 m²
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e Oitenta)

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS												TOTAL		
		30	60	90	120	150	180	COEF. INFL(%)	SERVIÇO ACUMULADO	COEF. INFL(%)	SERVIÇO ACUMULADO	COEF. INFL(%)	SERVIÇO ACUMULADO			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 13.429,52	-	-	-	-	-	13,429,52	13,429,52	5,92%	-	13,429,52	13,429,52	5,92%	-	13,429,52
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 1.836,23	1.836,23	1.224,15	612,08	612,08	612,08	2,70%	1,224,15	2,70%	10%	612,08	6,120,75	6,120,75	100%	19,550,27
4	ESTRUTURAS	R\$ 9.804,06	14.706,06	14.706,06	9.804,06	-	-	20%	9.804,06	20%	-	-	49.020,28	49.020,28	100%	68.570,55
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	R\$ 1.491,29	4.473,86	4.473,86	4.473,86	-	-	30%	4.473,86	30%	-	-	14.912,87	14.912,87	100%	83.463,42
6	COBERTURA	R\$ -	-	9.619,56	12.828,09	9.619,56	9.619,56	30%	9.619,56	30%	-	-	32.065,22	32.065,22	100%	96.78%
7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS	R\$ -	-	-	4.120,32	8.240,64	8.240,64	40%	4.120,32	40%	-	-	13.734,40	13.734,40	100%	115.548,63
8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	R\$ 2.637,91	2.637,91	2.637,91	5.275,82	5.275,82	5.275,82	10%	2.637,91	10%	60%	60%	17.586,61	17.586,61	100%	146.869,12
9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APRARELHOS	R\$ 2.595,09	2.595,09	2.595,09	5.190,19	5.190,19	5.190,19	15%	2.595,09	15%	30%	30%	17.300,62	17.300,62	100%	164.169,74
10	REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	R\$ 3.034,17	3.034,17	12.136,69	18.205,03	18.205,03	18.205,03	15%	3.034,17	15%	30%	30%	60.683,45	60.683,45	100%	224.853,19
11	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS	R\$ -	-	20%	323,30	646,61	646,61	30%	-	30%	40%	40%	1.616,52	1.616,52	100%	226.469,71
12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	R\$ -	-	-	-	-	-	40%	-	40%	-	-	490,08	490,08	100%	99,78%
TOTAL DA PARCELA		R\$ 26.561,08	29.283,35	47.393,36	60.830,75	47.789,94	15.101,31	100%	226.959,79	100%	100%	226.959,79	100%	226.959,79	100%	100,00%
TOTAL ACUMULADO		R\$ 26.561,08	55.844,43	103.237,79	164.068,54	211.858,47	226.959,79	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Cleusa Regina Andreola Panisson

SOMAR ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 07.831.067/0001-17

Cleusa Regina Andreola Panisson
 REPRESENTANTE LEGAL (RESPONSÁVEL TÉCNICO)
 CPF 626.996.879-87 - RG 14414673-5 SSP/PR
 Arquiteta e Urbanista - CAU/BR nº A40822-0



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE PRÁTICAS PROIBIDAS ✓

SOMAR ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.831.067/0001-17, por seu representante legal Sr.(a) Cleusa Regina Andreola Panisson, declara que tem conhecimento e aceita a aplicação da POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS, abaixo descritas:

Práticas Proibidas

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco 1 todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomará medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

1. No *site* do Banco (www.iadb.org/integrity) pode-se encontrar informações sobre como denunciar supostas Práticas Proibidas, as normas aplicáveis ao processo de investigação e sanção e o acordo que rege o reconhecimento recíproco de sanções entre instituições financeiras internacionais.

(a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:

(i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;

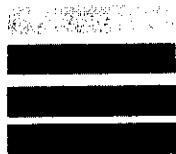
(ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;

(iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte;

(v) uma prática obstrutiva consiste em:

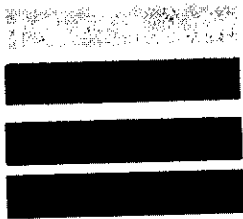
(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação, (bb) todo ato que vise a impedir materialmente



SOMAR ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 07.831.067/0001-17

Rua Venezuela 110 - Jardim Das Américas - Pato Branco/PR - CEP 85502-030



o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.

(b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

(i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;

(ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;

(iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;

(iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;

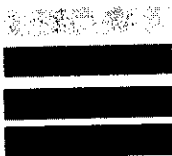
(v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação 2 como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;

2. Um subconsultor, subcontratado, fornecedor ou executor de serviços designado (utilizam-se diferentes nomes dependendo do documento de licitação) é aquele que cumpre uma das seguintes condições: (i) foi incluído pelo concorrente na sua proposta ou solicitação de pré-qualificação devido ao mesmo possuir experiência e conhecimentos específicos e essenciais que permitam no cumprir com os requisitos de qualificação da referida licitação; ou (ii) foi designado pelo Mutuário.

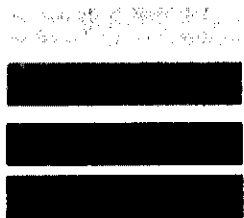
(vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;

(vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.

(c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;



9
8 G



SOMAR ENGENHARIA

E CONSTRUTORA

(d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;

(e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;

(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e

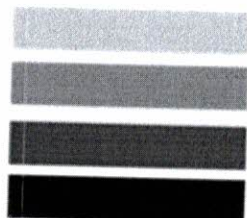
(g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência



SOMAR ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 07.831.067/0001-17

Rua Venezuela 110 - Jardim Das Américas - Pato Branco/PR - CEP 85502-030



SOMAR ENGENHARIA


E CONSTRUTORA

especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

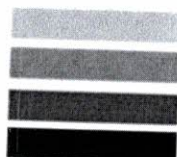
1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:

- (i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;
- (ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;
- (iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;
- (iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;
- (v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;
- (vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e
- (vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

Francisco Beltrão, PR, 03 de agosto de 2021.


SOMAR ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI
 CNPJ 07.831.067/0001-17

Cleusa Regina Andreola Panisson
 CPF 626.996.879-87 – RG 14414673-5 SSP/PR
 (REPRESENTANTE LEGAL)



SOMAR ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI
 CNPJ: 07.831.067/0001-17

Rua Venezuela 110 - Jardim Das Américas - Pato Branco/PR - CEP 85502-030